

Guaíra/SP, 16 de Novembro de 2.021.

Ofício n.º 41/2021

Assunto: Entrega de Documentos Plano de Trabalho 2022

Processo n.º: 133/2018

Termo de Colaboração n.º 04/2018

OSC/OSCIP: **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício, o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, inscrita no CNPJ n.º 48.344.188/0001-11, com sede à Avenida 1 n.º 654, Centro, Guaíra/SP, encaminha documentos solicitados:

- ✓ Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso;
- ✓ Cópia de Estatuto social atualizado;
- ✓ Ata de eleição e posse;
- ✓ Balanço;
- ✓ Declaração de Regularidade Prestação de contas;
- ✓ Regulamento de compras e contratos;
- ✓ Certidão de regularidade de Débitos relativos a créditos tributários Estadual, Municipal e Federal ;
- ✓ Certidão de regularidade do FGTS/CRF;
- ✓ Certidão de Regularidade de Débitos trabalhistas - CNDT;
- ✓ Relação nominal dos Dirigentes;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ ANEXO II - Declaração Com Indicação Do Gestor Da Parceria Pela Organização Responsável Pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução Do Ajuste;
- ✓ ANEXO III - Declaração de ciência e concordância;
- ✓ ANEXO IV - Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de colaboração;
- ✓ ANEXO V - Declaração do ART. 17 do decreto Nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade;
- ✓ Anexo VI - Declaração sobre instalações e condições materiais;
- ✓ Anexo VII - Declaração que não emprega menor de idade;
- ✓ ANEXO VIII - declaração de início de atividades;
- ✓ Orçamentos por despesas;
- ✓ Currículos;


Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra - SOS

Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins
Diretoria de Compras - Município de Guaíra/SP



Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP-14.790-000 Guaiúra-SP
E-mail: obrasociais@comt.com.br Site: <https://reoguaiurasp.wixsite.com/comguaiurasp>

PLANO DE TRABALHO - 4º ADITIVO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

GUAIÚRA/SP

2022

1



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1586/04-19-1986
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18.11a. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@gcom4.com.br - Site: <https://sosguaitrasp.wixsite.com/sosguaitrasp>

FICHA CADASTRAL - 4º ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS **ENDEREÇO:** Avenida 1, 654 – Centro **CEP:** 14790-000 **CNPJ:** 48.344.188/0001-11
TELEFONE: (17)3331-2673 **EMAIL:** obrassociais@com4.com.br **SITE/BLOG:** <https://sosguaitrasp.wixsite.com/sosguaitrasp>
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
CONTA CORRENTE: 100837-4 (Municipal) **BANCO:** Banco Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8
CONTA CORRENTE: 22165-1 (Estadual) **BANCO:** Banco Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Washington Luís de Campos **DN:** 13/11/1965
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Comerciante **FORMAÇÃO:** Ensino Médio
RG: 14.741.632 **CPF:** 047.539.998-66 **TELEFONE:** (17)3331-7750
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 31, n.º 1339, Miguel Fabiano **EMAIL:** obrassociais@com4.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Alana Lúcia Silva **DN:** 28/03/1987
FUNÇÃO: Assistente Social **FORMAÇÃO:** Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente Social **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS: 57.912
RG: 40.953.956-9 **CPF:** 341.395.558-66 **TELEFONE:** (17)98173-9129
ENDEREÇO: Avenida: 13 n.º 093 Centro
EMAIL: alanaluciasos@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Alana Lúcia Silva **CRESS:** 57.912
PSICOLOGO: Pâmela Pereira Inomata **CRP:** 06/103502
COORDENADOR: Ricardo Antônio Moreira **CPF:** 085.163.378-12



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrasocial@ig.com.br Site: [https://www.guaiera.sp.wixsite.com/sosguaiera](https://www.guaيرا.sp.wixsite.com/sosguaiera)

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

- I- Prestar Assistência Social ao adolescente carente, através de capacitação e qualificação profissional, visando a formação técnico-profissional, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas;
- II- Promover ação de integração no mercado de trabalho através dos cursos oferecidos;
- III- Proteção à família, à infância, à adolescência em relação à sua cidadania;
- IV- Fazer realizar debates educacionais e esportivos entre os participantes de seus cursos objetivando a integração entre os alunos;
- V- Executar projetos, em especial mediante termos de cooperação ou fomento firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas áreas de assistência social, educação, cultura, lazer, esporte e saúde, sempre priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, prestados também em residências coletivas e particulares.

APRESENTAÇÃO DA OSC

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra, também designado pela sigla SOS foi constituído em 24 de julho de 1969. O SOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui estatuto e diretoria própria, sendo todos voluntários. O SOS tem a missão de contribuir no desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, na perspectiva da cidadania com os objetivos fundamentais de colaborar para a construção de autonomia do jovem e formação de capital humano, através de cursos de capacitação e qualificação profissional, visando sua inserção no mundo do trabalho; e promover ações que despertem o protagonismo juvenil: liderança, autoconhecimento e criticidade.

Atualmente a entidade atende adolescentes/jovens de 15 a 29 anos de ambos os sexos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de 15 a 19 no Projeto Motriz de Qualificação Profissional através dos cursos de: Informática (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet), Auxiliar Administrativo, Departamento Pessoal e Marketing Pessoal e Oratória, além de no último ano inovar com os cursos de Designer de Sobancelha, Técnicas de Maquiagem e Garçon/Barman todos gratuitamente, assim sendo nos anos de 2018 e 2019 o Serviço de Obras Sociais atendeu 473 adolescentes e jovens.

A entidade também desenvolve trabalhos com as famílias dos adolescentes através de reuniões de grupos periódicas, atendimentos individuais e visitas domiciliares.

Assim sendo nos anos de 2018 e 2019 o Serviço de Obras Sociais atendeu 473 adolescentes e jovens



Serviço de Obras Sociais de Guaiçara

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/84-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
Comarca de Guaiçara sob n.º 18, lta. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiçara-SP
E-mail: obrasocial@gcom4.com.br Site: <https://seoguaiçarasp.wixsite.com/seoguaiçarasp>

Serviço de Obras Sociais

RESUMO DA PROPOSTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Resumo da proposta:		
Público alvo: Adolescentes e jovens de 15 à 29 anos		
Objeto do ajuste: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Área: Proteção Social Básica		
Processo nº 133/2018	Meta mensal: 60 adolescentes/jovens	
Edital n.º 17/2018	Modalidade: Chamamento Público	
Vigência: 02/01/2019 à 02/01/2020	Tipo ajuste: Termo de Colaboração	
1º Aditivo	Valor inicial: R\$ 219.470,35	
2º Aditivo	DA: 28/12/2018	
3º Aditivo	Valor: R\$ 228.249,16	
1º Aposilamento	Valor: R\$ 207.032,76	
2º Aposilamento	Valor: R\$ 228.249,16	
3º Aposilamento	Valor: -	
4º Aposilamento	Valor: R\$ 1.400,52	
	Valor: R\$ 12.029,59	
	Valor: R\$ 248.444,60	
INFORMAÇÕES DO 4º ADITIVO		
Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 140.000,00	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00
Valor do aditivo: R\$ 248.444,60	Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023	
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência e adequação das metas e atividades no Plano de Trabalho.		



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899802/1586/04-19-1996
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899802/1586/04-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@gmail.com.br Site: <https://www.servicosocial.org.br>

INFORMAÇÕES RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico: Alana Lúcia Silva	Registro: 57.912	
RG: 40.953.956-9	CPF: 341.395.558-66	Celular: (17)98173-9129
Endereço residencial: Av: 13 nº 093 Centro	E-mail: alanaluciasos@gmail.com	
Profissão: Assistente Social	Data Nascimento: 28/03/1987	
Formação: Serviço Social		
Coordenador: Ricardo Antônio Moreira	Registro: -	
RG: 16.375.388-X	CPF: 085.163.378-12	Celular: (17)9979-0131
Endereço residencial: Av: 9 nº760 Centro	E-mail: obrassociais@com4.com.br	
Profissão: Coordenador de Entidade	Data Nascimento: 18/11/1966	
Formação: Ensino Médio		
Presidente: Washington Luís de Campos	Registro: -	
RG: 14.741.632	CPF: 047.539.998-66	RG: 14.741.632
Endereço residencial: Avenida 31, nº 1339 – Miguel Fabiano	E-mail: obrassociais@com4.com.br	
Profissão: Comerciante	Data Nascimento: 13/11/1965	
Formação: Ensino Médio		



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1986/94-19-1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP- 14.790-000 Guaiúra-SP
E-mail: obrasocial@com4.com.br - Site: <https://sosguaiairasp.wixsite.com/sosguaiairasp>

PLANO DE TRABALHO – 4º ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaiúra – SOS **TELEFONE:** (17) 3331-2673
ENDEREÇO: Avenida 1, n.º 654, Centro **CIDADE:** Guaiúra **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 14790-000 **CNPJ:** 48.344.188/0001-11
EMAIL INSTITUCIONAL: obrasocials@com4.com.br **SITE/BLOG:** <https://sosguaiairasp.wixsite.com/sosguaiairasp>
CONTA CORRENTE: 100837-4 (Municipal) **BANCO:** Banco Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8
CONTA CORRENTE: 22165-1 (Estadual) **BANCO:** Banco Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Proteção social básica/Assistência Social
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: 08h às 19h.

3. OBJETO DA PARCERIA: Serviço convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

3.1 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e adequação das metas e atividades no Plano de Trabalho.

3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

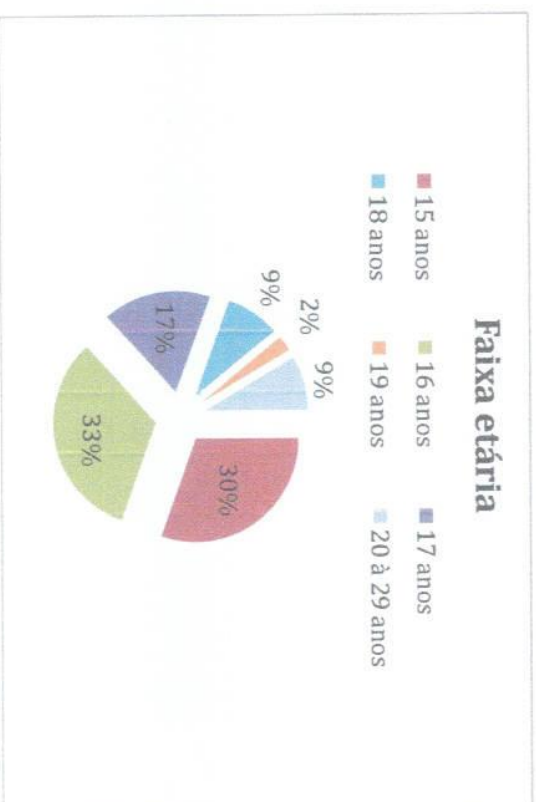
<input type="checkbox"/>	Recursos Humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades
<input checked="" type="checkbox"/>	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	Objetivos específicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Metas
<input checked="" type="checkbox"/>	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação
<input checked="" type="checkbox"/>	Prorrogação da vigência

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

Mesmo diante de situações advindas em 2020 os adolescentes e jovens não tiveram prejuízo diante das atividades ofertadas. Foram atendidos de forma remota 117 adolescentes e jovens. Em 2021, até o mês de julho foram atendidos pelo SCFV 100 adolescentes e jovens; portanto desde o início da pandemia até o momento os adolescentes e jovens não tiveram prejuízo diante das atividades ofertadas.

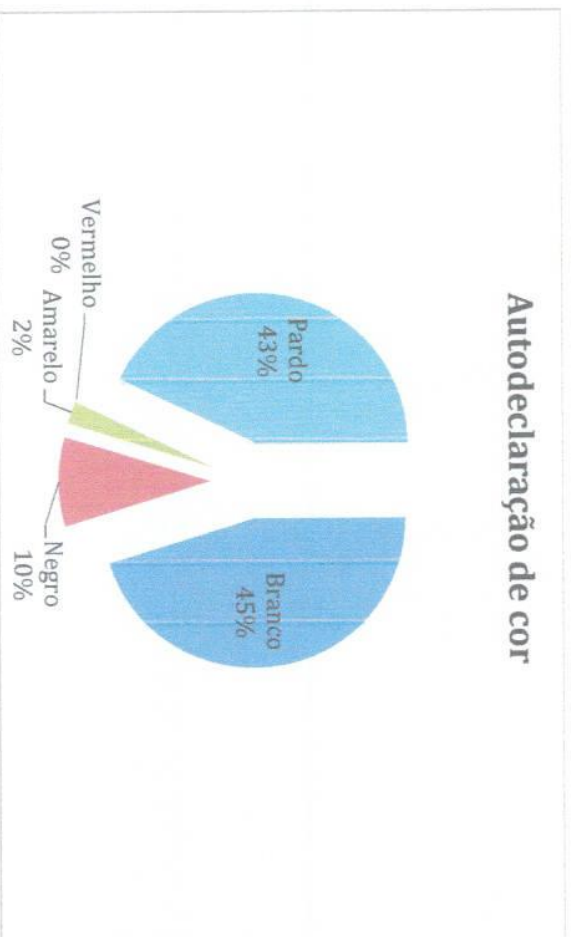
Os adolescentes e jovens foram atendidos de forma remota de janeiro à julho/2021, com participação efetiva de todos, pois a atividade possibilitou que todos fossem protagonistas; participando de vídeos e interagindo com o grupo. Portanto, a meta anual já foi atingida. De agosto até dezembro as atividades são mistas (online e presencial), visando garantir a integridade física dos atendidos, uma vez que a pandemia ainda não acabou e iniciar o processo de superação da pandemia com o retorno presencial.

O levantamento de dados é realizado pelo SOS trimestralmente, contabilizando e demonstrando graficamente para identificar o perfil dos atendidos. Assim, segue abaixo o levantamento de dados de janeiro/2021 à julho/2021:



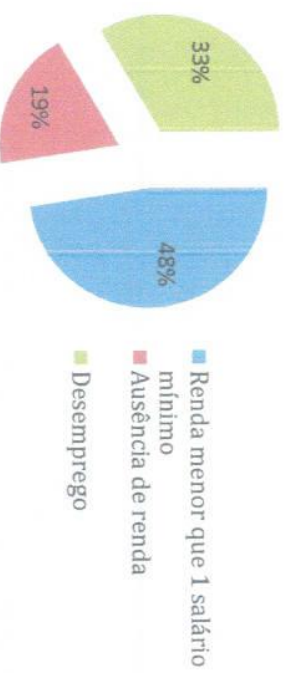
Até julho/2021 a maior parte dos atendidos é feminina e se concentra na faixa etária de 15 a 17 anos.

Autodeclaração de cor

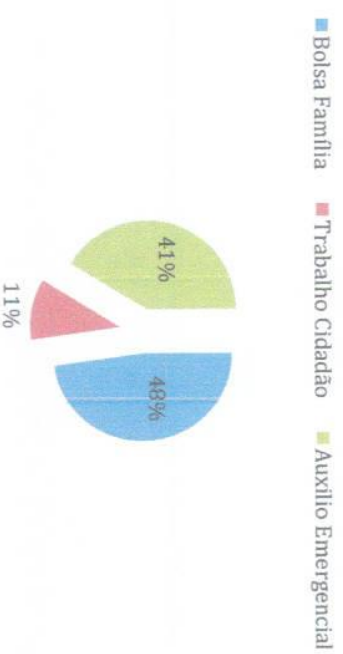


Muitos dos adolescentes/jovens não se reconhecem como negros, aumentando o número de atendidos que se consideram pardos. Pelo gráfico é possível observar que a maioria se identificou como branco ou pardo, sendo que em algumas entrevistas para preenchimento do PIA foi identificado a interferência do responsável na resposta do adolescente/jovem.

Renda Familiar

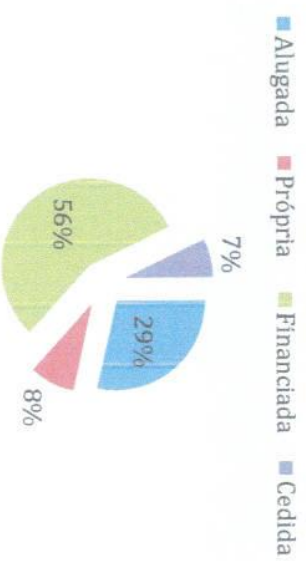


Benefícios



Observa-se que as famílias atendidas tem perfil para serem atendidas pela rede sócio assistencial, mas como demonstrado no gráfico abaixo; após as devolutivas do questionário aplicado online, percebeu-se que os atendidos não reconhecem os nomes dos benefícios ou, no caso dos adolescentes, não tem conhecimento se a família recebe algum benefício.

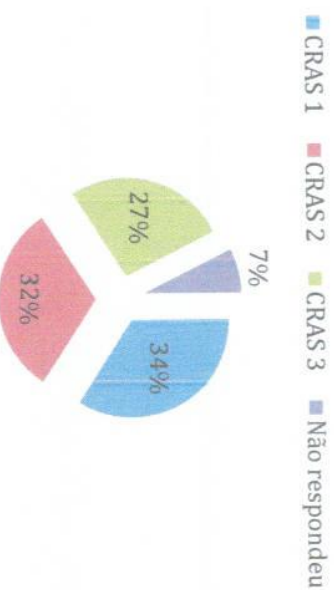
Habitação



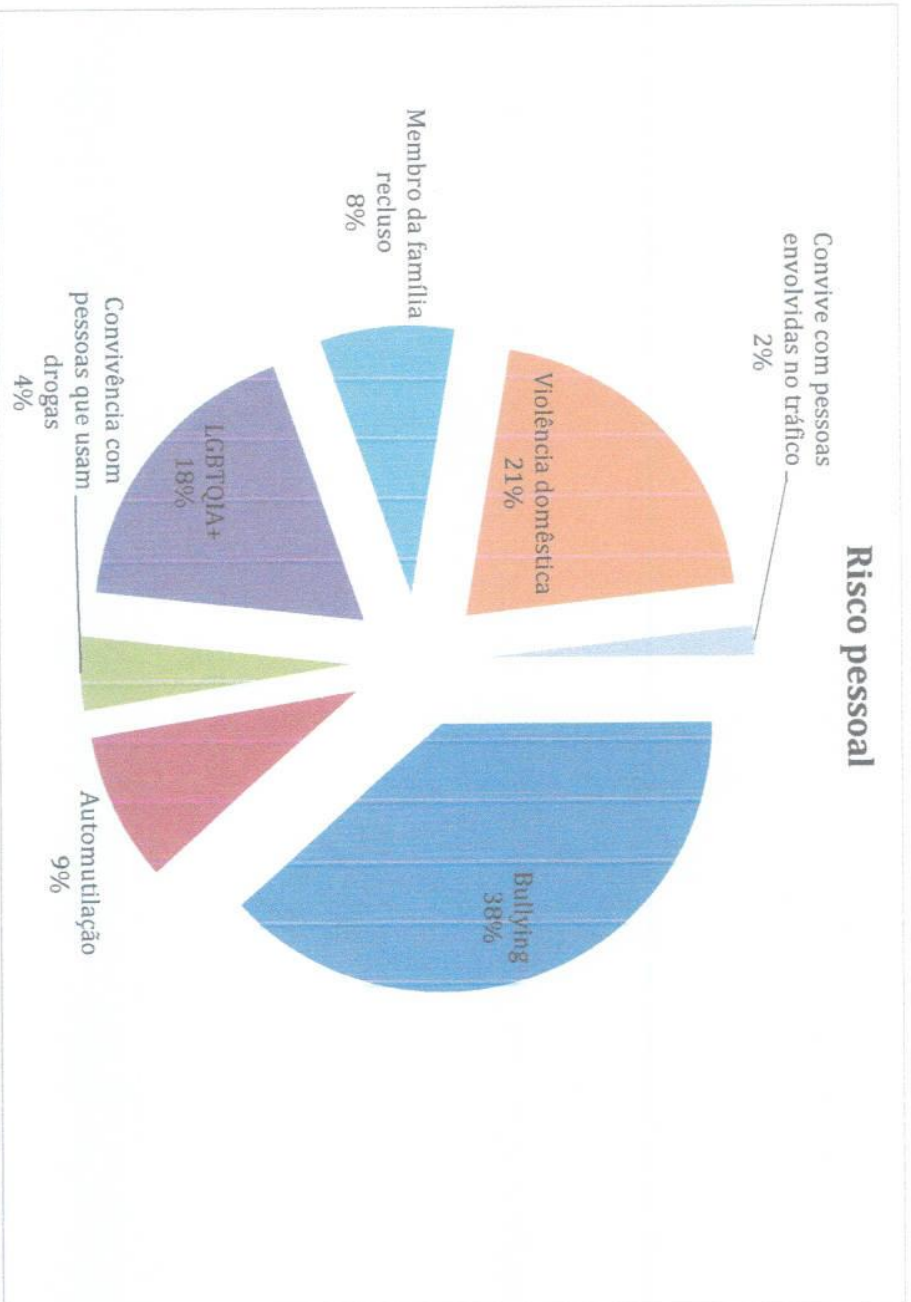
Já foi atendida pelos equipamentos da Assistência Social



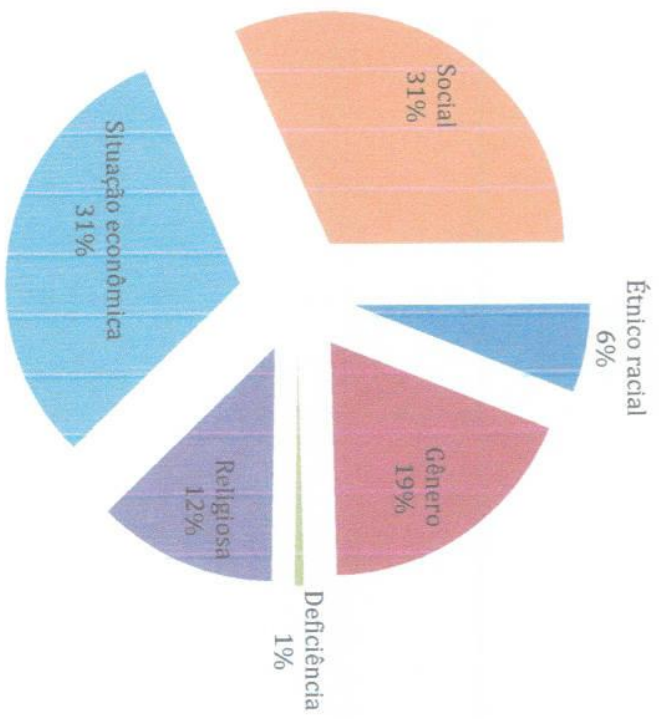
Centro de Referência da Assistência Social



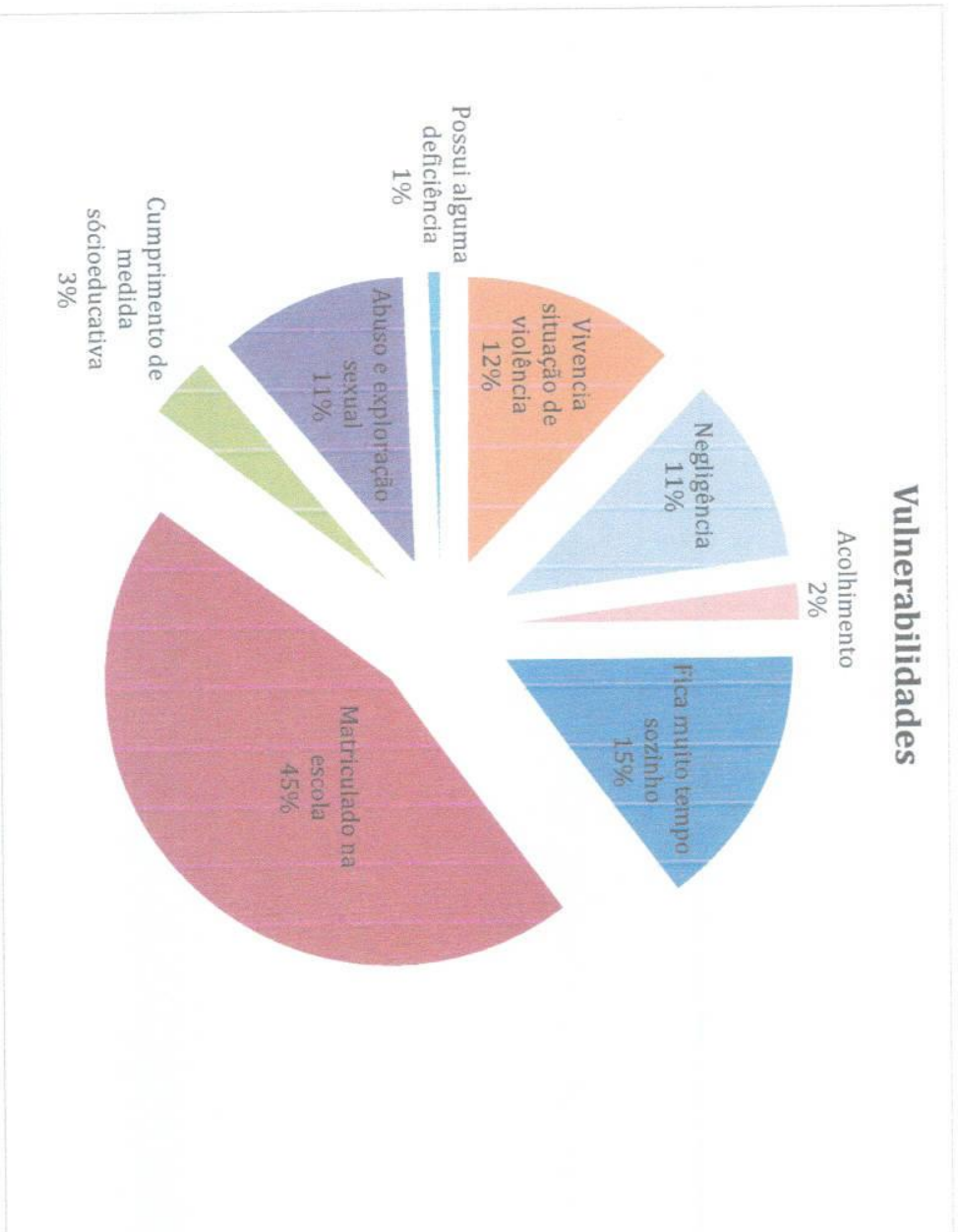
Das famílias atendidas 45% não conhecem ou nunca foram atendidas pelos equipamentos da assistência social (CRAS, CREAS, DGB, DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL). Não sabendo nem a localização dos equipamentos da assistência social, pois muitas são migrantes de outras regiões do país.



Discriminação

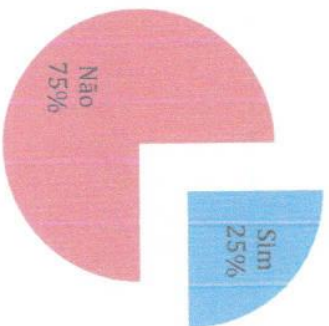


Vulnerabilidades

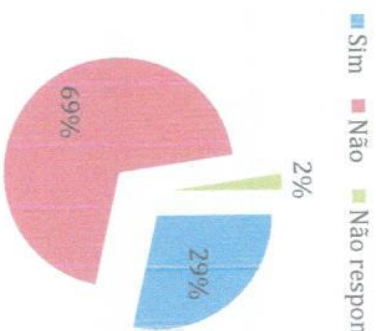


As situações de risco pessoal, violações e vulnerabilidades mencionadas no gráfico foram identificadas em sua maior parte em atendimento individual e atividades desenvolvidas desde o início do ano 2021, online e presencialmente. Foram realizados encaminhamentos para a rede de atendimento, principalmente psicólogo e psiquiatra.

Faz uso de medicamento

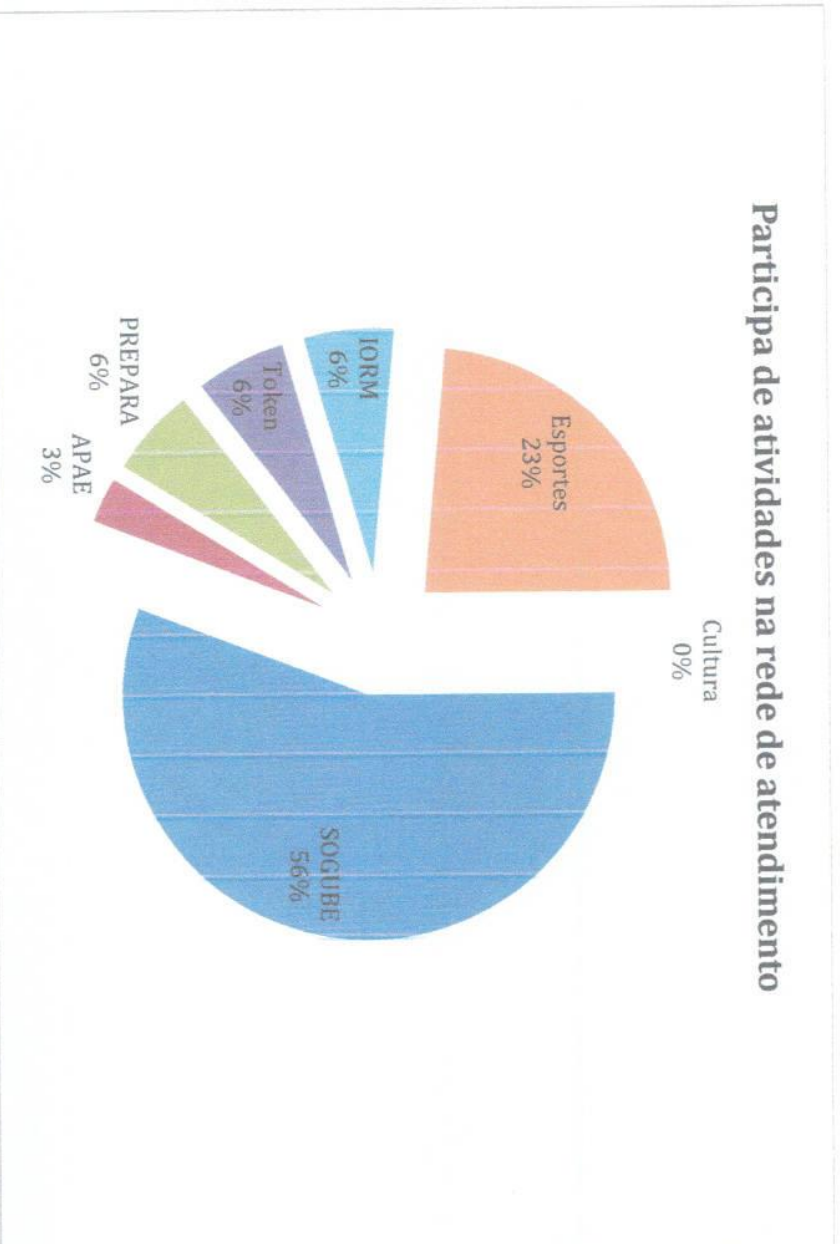


Atendimento Psicológico



Há número expressivo de adolescentes/jovens que fazem uso de medicação ou são atendidos pela saúde no setor de psicologia. Nos dados acima demonstrados foram contabilizados os atendidos que foram encaminhados pelo SOS para atendimento na saúde, portanto 29% dos atendidos foram encaminhados para atendimento na rede de saúde.

Participa de atividades na rede de atendimento



No gráfico observa-se que os atendidos também estão em outras atividades ofertadas pelo município e rede privada.

Em 2021, com as atividades remotas foi realizado regaste de vínculos com os jovens atendidos nos anos anteriores; a demanda foi espontânea; principalmente para atendimento individual com a equipe de referência.

A coleta de informações durante as atividades presenciais e atendimentos remotos deixa claro o vínculo estabelecido entre atendidos e equipe, tornando o SOS uma referência para este adolescente e familiar receber orientações e apoio diante das situações vivenciadas.

Entretanto mesmo diante das situações descritas no gráfico de vulnerabilidade e risco social, os atendimentos realizados através das atividades online, principalmente a acolhida foi possível potencializar a perseverança, capacidade comunicativas e sociais, que valorizam



Experiências estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, contribuição para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, desenvolvimento de competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo. Estas características puderam ser observadas através das ações que eles foram fundamentais colaborando para o planejamento e desenvolvimento de atividades como: destaque da semana, gravação de vídeos, enquetes e integrações.

4.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O SCFV compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias do município, portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Em 2020 tivemos um ano atípico relacionado à Pandemia provocada pelo Covid -19, readeguando os planos de trabalho, assegurado pela Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 64.862/2020 e Decreto Municipal nº 5.623/2020 adotando medidas de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dessa forma os atendidos foram suspensos para garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

Assim sendo 2020 foram atendidos 117 adolescentes e jovens, sendo realizadas atividades remotas, coletivas e individuais durante o ano, e mesmo durante a pandemia garantiu o cumprimento das metas; tornando o resultado satisfatório diante das dificuldades e vulnerabilidades encontradas nos territórios. Em 2021, até o mês de julho, atendeu 100 adolescentes e jovens em atividades remotas e presenciais.

Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais positivos. Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais. É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito). É com esse conjunto de suportes que nos percebemos como dignos de sermos amados, de que valemos tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013).

Assim, considerando os benefícios preventivos e os estímulos para a independência, construção de identidade e desenvolvimento de habilidades o serviço é essencial para garantir a ampliação do universo do adolescente/jovem, bem como estimular sua convivência de forma



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/84-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CIP/J n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Conselho Municipal de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1 n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://sosguaira.org.br/wixsite/com4guairaapp>

Serviço de Obras Sociais

audável nas esferas da família, comunidade e sociedade.

Todas as ações do SCFV são planejadas com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

4.2 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A presente proposta visa a ampliação da vigência e adequação das metas e atividades no Plano de Trabalho, com vistas em garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em condições de segurança a seus trabalhadores e usuários.

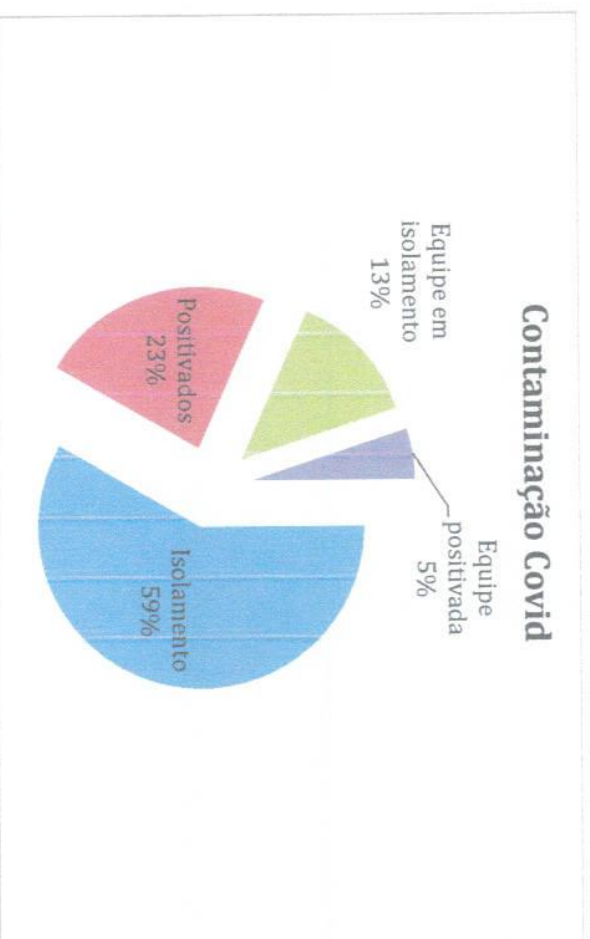
Na organização das ofertas serão observadas medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde e pelo órgão gestor local de saúde, de modo a minimizar riscos quando necessário o atendimento presencial. No atual contexto de pandemia, cabe intensificar o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar o isolamento social quando necessário.

Conforme disposições da Portaria MC n.º 337, de 24 de março de 2020, os órgãos gestores da política de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal poderão adotar medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Considerando que o público alvo são jovens em perfil de vulnerabilidades, a proposta foi organizada visando garantir a proteção e o atendimento dos usuários e suas famílias, de forma que reduza os sintomas emocionais como ansiedade, depressão e violência que poderão ocorrer devido a situação de pandemia, reduzindo possibilidades de violência doméstica e ruptura de vínculos e/ou outras violações de direitos.

Neste ano, a fim de evitar contágio/disseminação do covid-19 propomos que seja mantida a meta de 60 adolescentes/jovens mensais, uma vez que os adolescentes/jovens mesmo recebendo orientações sobre as normas de segurança possuem dificuldades em cumprir tais medidas, além de frequentar outros ambientes de socialização possibilitando a disseminação e/ou contaminação do covid-19. Sendo realizado um levantamento tendo o seguinte apontamento, mensalmente tivemos uma média de 5 a 7 adolescentes/jovens em situação de isolamento junto aos familiares contaminados ou com sintomas, além de ao menos 2 adolescentes/jovens testarem positivo mensalmente. Será mantida a meta anual de 100 adolescentes/jovens.

Contaminação Covid



Foi observado durante o desenvolvimento do plano de trabalho até no presente momento, que os atendidos têm dificuldades em respeitar as normas de segurança, principalmente porque o vínculo entre eles já foi trabalhado e portanto; estabelecido, causando sensação de insegurança em abaixar a máscara, estabelecer contato físico, entre outros – mesmo com as orientações sobre higiene e segurança.

Nos atendimentos e atividades realizadas também percebeu-se:

- O trajeto até a instituição oferece riscos de contaminação, os atendidos vêm para as atividades a pé ou bicicleta sem o uso constante da máscara. Param para conversar com os amigos e aproveitam o momento para passar e paquerar.
 - A sala aumenta a probabilidade de contágio, mesmo com o distanciamento não há como garantir que assintomáticos não estarão participando das oficinas.
 - Adolescentes/jovens contaminados, famílias contaminadas, além da equipe que desenvolve as atividades diretas contaminada; interrompendo o serviço ofertado devido a propagação do vírus.
- As atividades propostas visam à garantia de atender todos os adolescentes/jovens em atividades e atendimento, já que a possibilidade do trabalho online é mais abrangente e demonstrou-se eficaz; tendo como a experiência do ano anterior, 2020.

É importante partir da identificação e do reconhecimento das várias dificuldades vivenciadas por trabalhadores e usuários da política de assistência social para a produção coletiva de respostas. Identificamos a seguir algumas situações desafiadoras para a organização e a execução do trabalho social desde o início da pandemia:

- Cobrança por respostas emergenciais;
- Aumento do volume e agravamento de demandas dos usuários;
- Redução do número de trabalhadores nas equipes (devido contaminação ou isolamento);
- Interrupção de atividades previstas e necessidade de replanejamento em tempo exíguo;
- Exposição a riscos de contaminação por ausência de Equipamentos de Proteção Individual;
- Adaptação ao teletrabalho;
- Indisponibilidade e/ou insuficiência de recursos para realização de atividades remotas;
- Suspensão de atividades presenciais com grupos;
- Reformulação de atividades e ofertas socioassistenciais;
- Identificação de novas situações de desproteção;
- Sobrecarga emocional.

Aproximadamente 75% dos adolescentes e jovens atendidos tomaram a primeira dose da vacina covid no mês de setembro/2021, sendo que sua maioria apresentou reações à vacina covid, com queixas de dor de cabeça, dor no braço de aplicação, febre e mal estar. Mas nenhum imunizante disponível no mundo atualmente tem eficácia de 100% contra o vírus Sars-CoV-2, o que significa que algumas pessoas podem ser infectadas mesmo depois de tomar as duas doses e ainda continuar o contágio na população.

Portanto sua continuidade por meio de aditivo é um benefício para a comunidade guairense, trazendo perspectivas aos jovens e suas famílias diante das adversidades. Investir na juventude é investir no futuro e um futuro com lideranças conscientes e responsáveis pelo desenvolvimento do município, garantindo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribua com as Famílias na preparação dos adolescentes para que tenham condições de ter sucesso pessoal e profissional na vida em sociedade.

4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE

Diante das alterações realizadas devido à pandemia Covid - 19, a Equipe do SCFV realinhou as atividades ofertadas atingindo os seguintes resultados:

- ✓ 10% de resgate de vínculos com os adolescentes de anos anteriores;

- ✓ 25% de aumento da autoestima;
- ✓ Diminuição em 15% da timidez;
- ✓ Diminuição de conflitos familiares em 5% dos atendidos;
- ✓ Identificação das vulnerabilidades e encaminhamento para atendimento especializado em 5% dos adolescentes;
- ✓ Atendimento de 35% de demanda espontânea (ampliação do acesso ao serviço nesse período);
- ✓ 30% de inserção no mercado de trabalho;
- ✓ Aumento do vínculo da equipe com familiares em 15%;
- ✓ 15% de avaliação positiva por meio de envelope dos atendidos referente as atividades propostas;
- ✓ 20% de prevenção nas campanhas mensais (Faça Bonito, Agosto Lilás e Setembro Amarelo);
- ✓ 3% dos adolescentes construíram projeto de vida e abriram o próprio negócio;
- ✓ Encaminhamento para a rede em 10% dos atendidos.

5. OBJETIVO GERAL: Garantir atendimento a adolescentes e jovens através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 3CFV.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

7. PÚBLICO ALVO:

7.1 Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1986/84-19-1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com.br Site: <https://reosguaira.sp.wixsite.com/reosguaira.sp>

Serviço de Obras Sociais

- à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.
- Adolescentes em situação de risco social e pessoal

7.2 Jovens de 18 a 29 anos:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.
- Jovens em situação de risco social e pessoal

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
60 adolescentes e jovens	100 adolescentes e jovens

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;



- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

9. METODOLOGIA:

Diante do cenário atual o SCFV será organizado em atividades mistas; online e presencial. O SCFV será organizado em grupos e atendimentos/orientações individuais através das redes sociais: Facebook, Instagram, Whatsapp, Messenger, Google Meet e Contato Telefônico. E também, será organizado em grupos presenciais, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV não situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

A oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos visa estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8).

A meta de atendimento das situações prioritárias deve ser de 20% (vinte por cento), no mínimo. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução CNAS n.º 01/2013).

Deverão ocorrer avaliações e desligamentos dos casos com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente. As avaliações e desligamentos deverão constar em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

O serviço construirá o PLA dos usuários, principalmente dos casos em situação prioritária, articulando adolescentes/jovens, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educadores e facilitadores metodologias de intervenção em grupos para atendimento aos adolescentes/jovens.

Sendo a convivência uma das centralidades dos serviços socioassistenciais, é essencial trabalhar temas produzidos pela convivência e vivência dos usuários mesmo no atual momento. Assim, iremos desenvolver as atividades da seguinte forma:

ATIVIDADE	MODALIDADE	OBSERVAÇÕES
Projeto de vida	Presencial	Se necessário, devido à contaminação por covid, as oficinas poderão acontecer remotamente.
Jornal Coletivo	Presencial	
Tramando Arte	Presencial	
Laboratório de criação	Presencial	
Engajamento	Presencial	
Sessão pipoca	Presencial	
Campanhas de prevenção	Presencial	
Datas comemorativas	Presencial	
Coletivo Geral	Presencial	
Sala de Convivência	Presencial	
Grupo Familiar	Presencial	
Acolhida e Desabafo	Online/Presencial	

- Conforme identificação de afinidades os jovens serão encaminhados a serviços de esporte e cultura, como também outros programas e serviços na rede visando oportunizar acessos aos usuários e suas famílias.

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

9.1.1 ATIVIDADES



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/84-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro: n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.186/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasocial@gsomd.com.br Site: <https://www.servicosocialsp.wixsite.com/sosguairap>

Serviço de Obras Sociais

QUADRO DE ATIVIDADES E METAS:

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Prazos
Inscrições			
Atualização de dados	60 mensal/ 100 anual	Participação nas atividades ofertadas	Conforme demanda de encaminhamento e espontânea. Mensal/Anual
Preenchimento de vagas			
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	100% dos casos prioritários	Efetivação do PIA/PAF	Conforme identificação de violação de direitos
Avaliação de conteúdo	De todas as atividades realizadas	Atividades que acolham a demanda dos atendidos	Semanal
Levantamento de dados	De 100% dos atendidos	Efetivação do PIA/PAF e acompanhamento	Trimestral
Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	De todas as atividades realizadas	Fortalecer a equipe e garantir o desenvolvimento das oficinas conforme o plano de trabalho	Mensal
Busca ativa	Conforme a meta estipulada por semestre	Acompanhar, acolher e identificar as situações vivenciadas pelos atendidos	Mensal
Encaminhamentos para a rede	Conforme demanda espontânea e identificada	Garantir acesso a rede de atendimento	Mensal
Articulação com a rede de atendimento	Conforme demanda das situações prioritárias	Acompanhamento de casos em situação prioritária	Mensal
Atendimento individual com usuário/família	20% dos atendidos/ psicossocial	Acolhida, orientação e acompanhamento	Mensal
Grupo Familiar	20% das famílias e atendidos	Construção diálogo e melhora na comunicação familiar	Bimestral
Discussão de casos	Conforme identificada a necessidade, vulnerabilidade ou risco social	Promover a garantia de direitos dos adolescentes e jovens	Semanal
Visita domiciliar	Conforme necessidade do usuário e/ou avaliação da equipe	Orientação, acompanhamento, acesso e informação.	Mensal
Elaboração de relatórios	1 relatório mensal/ Atualização de relatórios de acompanhamento conforme atendimento / 1 relatório de execução de	Relatório mensal, relatório de objeto (final)	Mensal



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/94-19-1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 16, fls. 110 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@comf.com.br Site: <https://www.sosguaira.sp.wzlatr.com/sosguaira.sp>

	objeto		
Articulação com esporte e cultura	Conforme demanda espontânea e identificada	Acesso ao esporte e cultura	Contínuo
Laboratório De Criação	Máximo 15 participantes	Expressão de sentimentos através da identificação de situações de vulnerabilidade/ demanda, interação, desenvolvimento de confiança e empatia	Semanal
Acolhida e desabafó	20% dos atendidos	Ampliação do universo informacional e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situações de risco.	Semanal
Engajamento	Máximo 15 participantes	Desenvolvimento de novas habilidades no comportamento dos adolescentes	6 vezes/ano
Sessão pipoca	Máximo 15 participantes	Desenvolvimento do protagonismo juvenil, ampliar o entendimento do contexto vivido.	Semanal
Projeto de vida	Máximo 15 participantes	Construir diálogo com os adolescentes sobre acontecimentos cotidianos e falados na mídia	Semanal
Jornal Coletivo - I	Máximo 15 participantes	Ampliação do universo informacional e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situações de risco	3 vezes/ano
Campanhas de prevenção	Máximo 20 participantes	Acesso a festividades conforme protocolo de segurança covid	6 vezes/ano
Datas comemorativas	Máximo 30 participantes	Envolvimento dos usuários no planejamento e execução de festividades	6 vezes/ano
Coletivo Geral	Máximo 30 participantes	Promover socialização entre os atendidos antes e após a realização das atividades	Contínuo
Sala de Convivência	10% dos atendidos	Confeccionar e distribuir o jornal (folha A4) para os parceiros da instituição	Semanal
Jornal Coletivo - II	Máximo 15 participantes		



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899/02 1566/04-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.180/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP- 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasocial@com.br Site: <https://www.sosguaira.sp.wixsite.com/sosguaira.sp>

Tramando arte	Máximo 15 participantes	Estimular aptidões, desenvolvimento de noções motoras. Produzir artigos e objetos que pertencem à cultura brasileira	Semanal
---------------	-------------------------	--	---------

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devem participar das atividades do SCFV todos os dias, por exemplo. Não há definição da quantidade de dias por semana para a realização dos encontros do SCFV.

Durante o período de férias escolares, a oferta do SCFV aos adolescentes e jovens permanece ininterrupta, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social desse público. Portanto, no período de férias escolares, feriados e pontos facultativos poderá haver alteração na meta mensal de atendimento ou por atividade, de até 20% a mais ou menos que o previsto.

O SCFV não é um contraturno escolar, é um serviço específico da assistência social, com propósitos determinados no escopo do atendimento em assistência social, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009. Assim, a sua relação com a Educação de complementaridade, e não de extensão ou continuidade. Portanto, quando do encerramento das atividades escolares ou letivas, as atividades do SCFV prosseguem, mesmo que seja necessário fazer adequações, arranjos nos horários e na forma de ofertá-lo, para adequar-se à redução do número de usuários ou de profissionais que usufruem férias.

Ponderando que os meses de dezembro e janeiro são realizados desligamentos e novas inscrições poderá haver alterações no número de atendidos (para mais ou para menos) e quantidade de vezes que serão executadas as atividades. Já que nas datas comemorativas (Natal e Ano Novo) são períodos em que os adolescentes/jovens preferem estar com os familiares; fato que colabora com a essência do SCFV; pois estimula e fortalece vínculos.

9.1.2 ATIVIDADES DE FÉRIAS:

Atividade	Janeiro	Julho	Dezembro	Quantitativa		Metas
				Quantas vezes	Nº de atendidos	
Integração e Convivência	X	X	X	2 mensal	Máximo: 3 grupos com 15 participantes/cada	Promover integrações presenciais e online entre os usuários, através de espaço para lazer, socialização e convivência.



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28896021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 78, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@guairá.com.br Site: <https://soisguairásp.wixsite.com/soisguairásp>

9.1.3 LOCAIS DE ATENDIMENTO

Atividades Internas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Salas de atendimento (psicóloga e assistente social)	Inscrições Atualização de dados Preenchimento de vagas	Conforme demanda de encaminhamento e espontânea	-	60 mensal/ 100 anual	Caso haja demanda o número de atendidos poderá ser maior
Salas de atendimento (psicóloga e assistente social)	Construção do plano de atendimento individual ou familiar	Conforme identificação de violação de direitos	-	100% dos casos prioritários	
Salas de atendimento (psicóloga e assistente social)	Avaliação de conteúdo	Semanal	-	De todas as atividades realizadas	
Salas de atendimento (psicóloga e assistente social)	Levantamento de dados	Trimestral	-	De 100% dos atendidos	
Mesa de reunião	Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	Mensal	2 h	De todas as atividades realizadas	
Salas de atendimento (psicóloga e assistente social)	Atendimento individual com usuário/família	Mensal	-	20% dos atendidos mensal	Caso haja demanda o número de atendidos poderá ser maior
Salas de oficinas	Grupo Familiar	Mensal	2 h	20% das famílias e atendidos	
Mesa de reunião	Discussão de casos	Semanal	2 h	Conforme identificada a necessidade, vulnerabilidade ou risco social	
Mesa de reunião	Elaboração de relatórios	Mensal	-	1 relatório mensal/ Atualização de relatórios de acompanhamento conforme atendimento / 1 relatório de execução de objeto	
Salas de oficinas	Laboratório De Criação	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes
Salas de oficinas/Online	Acolhida e desabafo	Semanal	2 h	20% dos atendidos	Caso haja demanda o número de



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 289990021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@gsomr4.com.br Site: <https://www.guarap.wixsite.com/foesguairap>

									atendidos podará ser maior
Salas de oficinas	Engajamento	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				
Salas de oficinas	Sessão plipoca	6 vezes/anoal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				
Salas de oficinas	Projeto de vida	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				
Salas de oficinas	Jornal Coletivo - I	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				
Salas de oficinas	Campanhas de prevenção	3 vezes/anoal	2 h	Mínimo 15 participantes	Máximo 20 participantes				
Salas de oficinas	Datas comemorativas	6 vezes/anoal	3 h	Mínimo 20 participantes	Máximo 30 participantes				
Salas de oficinas	Coletivo Geral	6 vezes/anoal	2 h	Mínimo 15 participantes	Máximo 30 participantes				
Salas de oficinas	Sala de Convivência	Contínuo	2 h	10% dos atendidos	Caso haja demanda o número de atendidos podará ser maior				
Salas de oficinas	Jornal Coletivo - II	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				
Salas de oficinas	Tramando arte	Semanal	2 h	Mínimo 10 participantes	Máximo 15 participantes				

Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Orbis Clube	À definir				
Praça São Sebastião	(conforme planejamento mensal com a equipe/		2 à 3 horas de duração	Mínimo de 15 usuários	Máximo de 30 usuários
Praça dos Estudantes					



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 883 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2889002 1586/04-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de
 Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP-14.790-000 Guaiúra-SP
 E-mail: obrasocial@gcom4.com.br Site: <https://songuairasp.wixsite.com/songuairasp>

Casa de Cultura	qualquer umas das oficinas poderão acontecer externamente)	À definir						
Lago Maracá								
Zoológico Municipal								
Outras OCS								
Sectores públicos								

9.2 GRADE DE ATIVIDADES

Atividades	Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Grupo familiar	A definir/Variável conforme a necessidade/demanda dos atendidos.		X		X			X
Laboratório De Criação								
Acolhida e desabafo						X		
Engajamento							X	
Sessão pipoca				X				
Projeto de vida								
Jornal Coletivo - I					X			
Campanhas de prevenção								X
Datas comemorativas				X		X	X	X
Coletivo Geral							X	
Sala de Convivência				X		X	X	X
Jornal Coletivo - II				X				
Tramando arte							X	

Nota Explicativa: Os horários das atividades poderão sofrer alterações conforme o calendário escolar. Após fechamento será encaminhada no relatório mensal a grade de horários.

9.3 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos:

- Atender no mínimo 100 adolescentes no período de 12 meses com taxa de adesão de pelo menos 75% dos inscritos;
- Identificação e prevenção de situações de risco social e pessoal, bem como violações; possibilitando a identificação e planejamento de atividades conforme necessário;
- Ruptura das violações de direitos em 20% do total de atendidos em público prioritário;
- Fortalecimento dos vínculos de pertencimento em 50% dos casos identificados em situação de risco, fragilizados e/ou em vias de ruptura;
- Ampliação do acesso aos serviços e benefícios da rede pública e terceiro setor em 25% da demanda atendida;
- Redução da vulnerabilidade social em 30% da demanda;
- Redução da vulnerabilidade pessoal em 25% da demanda em situação de risco;

9.4 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Lista de presença; Número de intervenções/participações; Alimentação prontuário dos usuários.</p>
<p>Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.</p>	

Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	PIA/PAF; Acompanhamento dos usuários; Alimentação prontuários; Encaminhamentos.
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	
OBJETIVO ESPECÍFICO: Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	
Percentual de adesão dos adolescentes/jovens.	Lista de presença;
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e projeto de vida.	Número de intervenções/participações; Alimentação prontuário dos usuários. PIA/PAF;
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	Acompanhamento dos usuários; Alimentação prontuários; Encaminhamentos.

Os seguintes instrumentais deverão serem usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e semestral sobre o perfil das necessidades dos usuários;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;
- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 650.000,00

10.1.2 Descrição do imóvel: 492 m²



Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Serviço de Obras Sociais

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021580/94 - 19 - 1986
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registro desta
Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiúra-SP
E-mail: obrasocial@sosguaira.com.br Site: <https://sosguaira.sp.wixsite.com/sosguaira.sp>

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição	VALOR
01	Auditório	28.080,00
02	Banheiros para funcionários – masculino/feminino	3.060,00
02	Banheiros para usuários – masculino/feminino	3.000,00
01	Cozinha	8.800,00
01	Espaço comum – atividades de socialização	2.800,00
02	Sala de atendimento individual	340,00
01	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários	540,00
01	Laboratório de informática	540,00

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCI

DESCRIÇÃO	VALOR
18 Computadores	28.080,00
18 mesas p/ computadores	3.060,00
30 cadeiras estofadas	3.000,00
80 carteiras universitárias estofadas com prancheta	8.800,00
01 Projetor VPL ESS 2000Lumens	2.800,00
01 Scanner HP 2400	340,00
01 impressora HP Laser Jet P2015	540,00
01 impressora HP Laser Jet P1015	540,00
01 impressora HP Laser Jet M1132 MFP	1.200,00
01 impressora Epson L355 Wi-fi color	1.300,00
01 impressora HP Color Laser Jet P1515N	720,00
01 impressora Laser Sans Multifuncional 50x4200	650,00
01 Bebedouro Pressão	380,00
01 Bebedouro Coluna Inox	580,00
01 Arquivo de aço 4 gavetas	585,00



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 553 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/94-19-1896
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros de Atos
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com1.com.br Site: <https://sosguaierasp.wixsite.com/sosguaierasp>

02 Armários de aço com chave	1.060,00
02 estantes de aço	480,00
16 Ventiladores de teto	1.484,00
01 Geladeira Duplex	2.270,00
01 Forno Microondas	488,00
01 Fogão 6 bocas acendimento automático	876,00
01 Armário cozinha planejado 3 peças	792,00
02 Notebook 14"/HD500/4GBMEM	4.960,00
01 Aparelho de TV LCD 42"	2.460,00
01 Home theater C/DVD+BLU RAY	990,00
01 Caixa de Som Amplificada	1.480,00
01 Máquina fotográfica semi profissional	1.013,00
01 Filmadora digital	1.200,00
01 Tela para Projetor retrátil	550,00
04 Estante de aço com aparador	2.120,00
04 Armário de aço fech. c/chave	2.236,00
03 Mesa para reunião redonda	747,00
12 Cadeira Secretária giratória	1.548,00
02 Lavatório Fibra preto	613,04
02 Poltrona Hidráulica Futurama	710,00
02 Maca 3 Posições C/Braço	455,90
02 Carrinhos Auxiliar -. 3 Bandejas	139,68
02 Cirandinha Manicure	300,00
02 Ar Condicionado Split 7000BTU	2.730,00
07 Ar Condicionado Split 18000BTU	18.900,00
01 Ar Condicionado Split 24000BTU	3.815,00
01 Pandeiro	90,00
01 Violão	310,00
01 instrumento de percussão Tantan	380,00
VALOR TOTAL: R\$ 111.222,62	



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Unidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Unidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrasociais@gcomd.com.br Site: <https://www.guaratrasp.wixsite.com/consiguaitrasp>

11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

11.1 RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	Serviço Social	-	16 anos
Pâmela Pereira Inomata	Psicóloga	Psicologia	Gestão e Planejamento em Projetos Sociais Psicopedagogia	11 anos
Ricardo Antônio Moreira	Coordenador	Ensino Médio	-	19 anos
Eliana Barbosa Nascimento	Educadora	Pedagoga	Psicopedagogia e Neuropsicologia	16 anos
Lidiane A. Landim Souza	Aux. Administrativo	Tec. Procces. Dados/ Pedagogia	-	18 anos
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	Serviços Gerais	Cursando Pedagogia	-	20 anos

11.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FCTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	CLT	3.911,00	398,81	312,88	143,59	3.368,65	30 h/s
Pâmela Pereira Inomata	Psicóloga	CLT	2.531,99	221,23	202,56	30,51	2.280,25	20 h/s
Ricardo Antônio Moreira	Coordenador	CLT	2.986,77	343,78	238,94	292,14	2.350,85	20 h/s
Eliana Barbosa Nascimento	Educadora	CLT	1.869,42	151,74	149,55	0,00	1.717,68	20 h/s
Lidiane A. Landim Souza	Aux. Administrativo	CLT	1.697,93	152,11	135,83	26,43	1.519,39	25 h/s
Dantilo Cesar Sagrillos de Oliveira	Educador	CLT	1.177,00	88,27	94,16	0,00	1.088,73	20 h/s
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	Serviços Gerais	CLT	798,52	63,88	63,88	0,00	734,64	15 h/s

11.3 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">✓ Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos no SCFV;✓ Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;✓ Realizar visitas, levantamento de informações e pareceres sobre acesso a políticas públicas;✓ Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado dos usuários;

	<p>Técnico de Referência: Entre as atribuições do técnico de referência, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias e as potencialidades dos territórios; ✓ Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; ✓ Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; ✓ Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; ✓ Articular com os CRAS o acompanhamento das famílias inseridas no SCFV; ✓ Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; ✓ Assessorar tecnicamente aos orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quando ao planejamento de atividades; ✓ Manter registro do planejamento do SCFV; ✓ Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência dos CRAS; ✓ Elaborar relatórios mensais, anuais e finais vinculados a parcerias. ✓ Construir junto com a equipe o PIA ou PAF dos usuários do serviço, principalmente do público prioritário.
<p>Psicóloga</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar grupos com famílias e usuários com o objetivo de favorecer a aquisição de recursos para melhoria das condições de vida de seus usuários, e simultaneamente prevenir a ocorrência de fatos resultantes em risco social. ✓ Acolhida e escuta qualificada. ✓ Encaminhamentos. ✓ Realizar atendimento individual para orientações. ✓ Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com o Assistente Social. ✓ Orientar educadores em demandas sobre a execução do serviço e desenvolvimento juvenil. ✓ Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos no SCFV; ✓ Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias e as potencialidades dos territórios; ✓ Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Serviço de Obras Sociais

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28998021586/94-19-1998
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654 Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasocial@ccorn.com.br Site: <http://ceoguaiara.sp.vix.site.com/ceoguaiara.sp>

	<ul style="list-style-type: none">✓ Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;✓ Assessorar tecnicamente aos orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;✓ Manter registro do planejamento do SCFV;✓ Elaborar relatórios mensais, anuais e finais vinculados a parcerias.✓ Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas, buscando eliminar negligências, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.✓ Atuar de forma interdisciplinar dentro e fora da política de Assistência Social, com o objetivo de tornar seu trabalho efetivo e ampliar, ainda mais, seus resultados.✓ Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;✓ Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;✓ Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;✓ Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;✓ Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;✓ Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;✓ Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;✓ Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.;✓ Apoiar à equipe técnica superior nas funções administrativas, inclusive no registro de informações consolidadas sobre atendimento e, ou acompanhamento às famílias;
--	---

Educadoras

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar relatórios de atividades mensais e anuais; ✓ Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.
<p>Coordenador</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Efetuar ações de articulação junto aos CRAS visando assegurar a cobertura do serviço aos usuários inseridos no SCFV; ✓ Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território visando possibilitar o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos das famílias e seus membros; ✓ Participar dos processos de articulação intersetorial visando o acesso de bens e serviços aos usuários do ajuste; ✓ Coordenar a alimentação de informação do serviço e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre o ajuste socioassistencial referenciado, encaminhando-os à Administração Pública; ✓ Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; ✓ Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias e usuários inseridos no serviço; ✓ Acompanhar o planejamento e execução de atividades e financeiro do ajuste; ✓ Monitorar o resultado da execução do objeto.
<p>Aux. Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; ✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; ✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; ✓ Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço; ✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; ✓ Controlar estoque, patrimônio e compras; ✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública; ✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; ✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94--19--1996
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiúra-SP
 E-mail: obrasociais@com.br Site: <https://registrorap.wixsite.com/registrorap>

	✓	Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira
	✓	Realizar prestação de contas financeira.
	✓	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
Serviços Gerais	✓	Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

2. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 140.000,00	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00
Valor Total da Proposta: R\$ 248.444,60		

13. CRONOGRAMAS

13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	%	Recurso Municipal	Recurso Estadual
Recursos humanos e encargos	213.140,60	85,79	116.000,00	97.140,60
Alimentos	18.000,00	7,25	18.000,00	0,00
Material de higiene/limpeza	2.400,00	0,97	2.400,00	0,00
Material pedagógico	3.600,00	1,45	3.600,00	0,00
Serviço de Terceiros	7.800,00	3,14	0,00	7.800,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	3.504,00	1,40	0,00	3.504,00
Total	248.444,60	100%	140.000,00	108.444,60

13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.2.1 RECURSO MUNICIPAL - VALOR R\$ 140.000,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos humanos	9.106,19	8.390,07	11.178,81	9.822,56	9.483,39	9.483,39	10.795,80	9.483,39	9.806,23	9.483,39	9.483,39	9.483,39	116.000,00
Alimentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Mat. Higiene/limpeza	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Material Pedagógico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
VALOR TOTAL	11.106,19	10.390,07	13.178,81	11.822,56	11.483,39	11.483,39	12.795,80	11.483,39	11.806,23	11.483,39	11.483,39	11.483,39	140.000,00



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 10/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899802/1986/94 - 19-1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiúra-SP
 E-mail: obrasociais@geom4.com.br Site: <https://www.guaiara.sp.wixsite.com/consiguiara.sp>

13.2.2 RECURSO ESTADUAL -R\$ 108.444,60

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos humanos	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	8.095,05	97.140,60
Serviço de Tereiros	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
Utilidade Pública	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	3.504,00
VALOR TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60

13.3 VALOR DA PROPOSTA:

Valor total da proposta

R\$ 248.444,13

13.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrições /Atualização de dados /Preenchimento de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização de conteúdo e levantamento de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual com usuário/família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com esporte e cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laboratório De Criação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e desabafo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Engajamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sessão pipoca	X			X			X				X	

Projeto de vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jornal Coletivo - I		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de prevenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas comemorativas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coletivo Geral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sala de Convivência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tramando arte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jornal coletivo - II		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração de Convivência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBSERVAÇÃO: As atividades poderão acontecer em meses diferentes dos previstos, considerando a necessidade dos atendidos, dessa forma serão posteriormente justificados em relatório mensal de atividades.

14. SALDO REMANESCENTE		RENDIMENTOS	
SALDO RESIDUAL			
15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
15.1 OSCIP		15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. 	

- | | |
|---|---|
| - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. | - Acompanhamento site da OSCIP. |
| - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. | - Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem. |

16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

18. ANEXOS

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.
- Relação dos dirigentes da OSC (caso tenha sofrido alteração).
- Orçamentos (3 referências por despesas).



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899002158094-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP.: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasocial@sosm.com.br - Site: <https://sosguaira.sp.wzsite.com/sosguaira.asp>

- Estatuto social (caso tenha sofrido alteração).
- Ata de eleição e posse (caso tenha sofrido alteração).
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamental anual.
- Atestado de funcionamento (AVCB);

Guairá/SP, 11 de Novembro de 2021.


Washington Luis de Campos

CPF: 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS


Alana Lucia da Silva

CRESS 57.912

Assistente Social


Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

Coordenador



Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/94 - 19 - 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaiúra sob n.º 18. fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiúra-SP
 E-mail: obrasociais@somt.com.br - Site: <https://simguairasp.wixsite.com/simguairasp>

19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

TIPO DE DESPESA		EMPRESAS				
Material de Consumo - ALIMENTOS		Sousa & Andrade Panificadora Ltda CNPJ:17.681.476/0001-38 Endereço: Rua 10 n. 179	Salção Supermercado de Guaiúra - CNPJ:35.648.372/0001-03 Endereço: Av. 3 n. 1585	Frios & Cia CNPJ: 05.491.791/0001-13 Endereço: Rua 8 n. 973	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Produto/Descrição	Qtde					
Biscoito de polvilho - kg	26	49,90	33,19	49,00	33,19	862,94
Mortadela - kg	28	26,90	18,49	27,90	18,49	517,72
Mussarela - kg	45	41,90	40,99	33,90	33,90	1.525,50
Pão de queijo - kg	30	32,90	19,99	29,90	19,99	599,70
Pão frances - kg	380	12,90	10,99	10,90	10,90	4.142,00
Presunto - kg	43	29,90	31,99	22,90	22,90	984,70
Requeijão 200g	65	9,49	8,59	5,99	5,99	389,35
Salsicha - kg	30	17,49	10,99	7,99	7,99	239,70
Torrada com tempero - kg	20	24,90	19,99	6,99	6,99	139,80

TIPO DE DESPESA		EMPRESAS				
Material de Consumo - ALIMENTOS		Salção Supermercado de Guaiúra - CNPJ:35.648.372/0001-03 Endereço: Av. 3n. 1585	Igor Rezende Vieira Manhas - CNPJ:20.410.396/0001-52 Endereço: Av. Antonio Ficher n. 1125	Mini Mercado Vivendas Ltda. CNPJ: 18.385.284/0001-47 Endereço: Rua 8 n. 075	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Produto/Descrição	Qtde					
Achocolatado 400gr	48	7,29	6,99	8,99	6,99	335,52
Achocolatado líquido 200 ml	300	1,19	1,99	2,49	1,19	357,00
Acúcar cristal 5kg	17	17,99	17,99	18,99	17,99	305,83
Amido de milho 500 gr	16	3,49	4,15	12,99	3,49	55,84
Azeitona caroço 500 gr	11	12,99	10,99	9,99	9,99	109,89
Bala Tubes Fini sabores 17g	155	1	7,99	3,99	1,00	155,00
Batata palha 120 gr	40	5,99	5,99	7,99	5,99	239,60
Bebida Láctea 900 gr	80	8,49	3,59	9,99	3,59	287,20
Biscoito Salgado Club Social 144g	33	4,59	4,29	5,99	4,29	141,57
Biscoito Wafer sabores 140 gr	35	2,19	3,39	3,99	2,19	76,65
Bolacha água e sal 200gr.	25	3,49	3,15	2,89	2,89	72,25
Bolacha maisena 200gr.	60	3,49	3,15	3,49	3,15	189,00
Bolacha recheada 130gr	180	2,29	1,99	2,29	1,99	358,20

Bombom sonho de valsa 1 kg	18	41,99	36,99	47,99	36,99	665,82
Café 500 gr.	50	11,29	15	15,99	11,29	564,50
Chocolate Bis Lacta ao leite c/ 20 unidades	50	5,99	4,99	6,49	4,99	249,50
Chocolate granulado 150gr	30	4,29	2,99	4,99	2,99	89,70
Coco ralado 100 gr.	30	2,29	2,79	3,49	2,29	68,70
Crema de leite 200 gr.	40	3,29	3,99	3,49	3,29	131,60
Farinha de trigo - 1kg	36	3,49	2,89	3,99	2,89	104,04
Fermento em pó químico 250 gr	12	6,79	6,99	4,99	4,99	59,88
Filtro de papel n. 3 c/ 30	35	3,49	3,99	3,49	3,49	122,15
Gelatina sabores 35gr	60	1,19	1,99	1,69	1,19	71,40
logurte Integral Morango Frasco 170g	80	2,99	2,99	4,39	2,99	239,20
Leite em pó Ninho lata 400gr	15	18,99	17,99	23,99	17,99	269,85
leite condensado 395 gr	40	7,99	6,99	8,49	6,99	279,60
leite de coco 200 ml	18	3,79	2,99	3,39	2,99	53,82
Leite longa vida	100	4,59	3,99	4,59	3,99	399,00
Maionese 500 gr	24	3,69	7,99	8,49	3,69	88,56
Margarina 500 gr	18	7,29	6,99	7,99	6,99	125,82
Milho de Pipoca 500gr	90	4,79	3,99	3,99	3,99	359,10
Molho de tomate sachê 340 gr	47	1,39	1,49	1,49	1,39	65,33
Óleo de soja 900 ml	24	8,99	7,49	8,99	7,49	179,76
Ovos brancos dúzia	15	6,99	6,99	8,9	6,99	104,85
Queijo ralado 50gr	18	3,59	3,99	5,99	3,59	64,62
Refrigerante pet 2litros	90	4,29	3,99	4,49	3,99	359,10
Refrigerante mini pet 237 ml	199	1,19	1,39	1,49	1,19	236,81
Salgadinho de milho assado Fandangos Elma chips 37g	251	1,99	1,99	1,99	1,99	499,49
Suco concentrado de caju 500 ml	40	3,59	4,99	6,99	3,59	143,60
Suco de Laranja integral 330 ml	80	3,99	3,99	4,49	3,99	319,20
Tempero Sazon 60gr.	15	2,69	4,39	4,99	2,69	40,35
TOTAL ORÇADO						18.000,00

TIPO DE DESPESA

EMPRESAS



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiúra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1586/94-18-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.198/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaiúra sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1 n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaiúra-SP
 E-mail: obrasociais@cosrih.com.br Site: https://asosguairap.wixsite.com/sosguairap

Material de Consumo - MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		Salão Supermercado de Guaiúra - CNPJ:35.648.372/0001-03 Endereço: Av. 3n. 1585	Igor Rezende Vieira Manhas - CNPJ:20.410.396/0001-52 Endereço: Av. Antonio Ficher n. 1125	Mini Mercado Vivendas Ltda. CNPJ: 18.385.284/0001-47 Endereço: Rua 8 n. 075	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
Produto/Descrição	Qtde					
Água Sanitária 2 litros	18	5,39	4,99	7,49	4,99	89,82
Alcool 70%	6	8,99	7,99	8,99	7,99	47,94
Alcool 1 litro	18	8,99	7,99	10,99	7,99	143,82
Alcool gel 500 gr.	14	8,29	5,99	11,49	5,99	83,86
Cera líquida incolor 750 ml.	6	5,99	11,99	12,99	5,99	35,94
Copo descartável 200 ml. c/ 100 unidades	15	5,99	4,99	6,49	4,99	74,85
Desodorizador de ambiente 432 ml	6	10,69	12,99	11,99	10,69	64,14
Desinfetante 2 litros	25	5,79	4,99	5,99	4,99	124,75
Detergente 500 ml.	28	1,49	1,89	2,49	1,49	41,72
Espanija multiuso c/ 4 unidades	10	3,99	5,79	3,99	3,99	39,90
Guardanapo c/ 50 folhas simples (33cmx30 cm)	22	3,49	2,99	3,49	2,99	65,78
Inseticida Baygon 395 ml	6	12,99	11,99	12,49	11,99	71,94
Limpador Mukitsu 500 ml.	18	3,59	2,99	4,99	2,99	53,82
Limpa vidro 500 ml	4	2,79	2,99	6,99	2,79	11,16
Lustra móveis 200ml	4	5,29	3,49	5,49	3,49	13,96
Luvas de borracha	4	7,99	8,99	10,99	7,99	31,96
Lisoform desinfetante líquido - 1 litro	10	8,99	11,99	12,49	8,99	89,90
Pano de limpeza 70x50 cm.	9	5,99	5,75	7,9	5,75	51,75
Pano de prato 60x40 cm	10	8,89	2,99	5,99	2,99	29,90
Papel higiênico c/ 12 - folha simples (30mx10cm)	35	8,49	7,99	11,99	7,99	279,65
Papel toalha c/ 2 rolos (22cmx20cm)	8	4,29	3,99	3,99	3,99	31,92
Querosene 900 ml	5	17,99	18,99	18,99	17,99	89,95
Rajalim limpa pisos - 1 litro	15	7,39	5,5	8,49	5,50	82,50
Rodo Madeira Simples 40cm	4	8,99	8,99	12,99	8,99	35,96
Sabão em barra c/ 5 unidades	12	10,49	8,99	11,49	8,99	107,88
Sabão em pó 800 gr.	12	9,99	8,99	10,49	8,99	107,88
Sabonete 85 gr.	20	1,59	2,49	1,49	1,49	29,80
Sabonete líquido 500 ml	16	19,99	7,99	10,9	7,99	127,84



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899002158694-19-1980
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@comt.com.br Site: <https://seoguaratasp.wzsite.com/seoguaratasp>

Saco Lixo 100 litros (05 unidades)	30	5,19	4,99	5,99	4,99	149,70
Saco Lixo 50 litros (10 unidades)	30	5,19	4,99	5,99	4,99	149,70
Vassoura de pelo 30 cm	4	12,99	9,99	15,9	9,99	39,96
TOTAL ORÇADO						2.400,00

TIPO DE DESPESA	EMPRESAS							
	Material de Consumo - MATERIAL PEDAGÓGICO	Produto/Descrição	Qtd	C.G Vancim Papelaria - CNPJ:17.459.468/0001-41 Endereço: Av. 11 n. 886	GSA Papelaria e Presentes - CNPJ:08.320.165/0001-11 Endereço: Av. 11 n. 566	Livraria e Papelaria Aquarius de Guairá Ltda. CNPJ: 56.395.999/0001-70 Endereço: Av. 11 n. 357	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm Pilot		3	7,90	5,52	7,95	5,52	16,56
	Caneta esferográfica bic cristal azul c/ 50		3	75,00	44,05	62,50	44,05	132,15
	Caneta esferográfica bic cristal preta c/ 50		3	75,00	44,05	62,50	44,05	132,15
	Canetinha hidrográfica com 12 cores		12	9,50	5,10	11,70	5,10	61,20
	Cartolina colorida		55	1,20	0,65	1,10	0,65	35,75
	Clips n. 2 galvanizado c/ 500 gr		12	19,50	14,75	20,70	14,75	177,00
	Clips n. 6 galvanizado c/ 500 gr		12	19,50	14,75	20,70	14,75	177,00
	Clips n. 8 galvanizado c/ 500 gr		12	19,50	14,75	20,70	14,75	177,00
	Cola bastão pequena c/ 10 gr		6	1,50	1,10	8,60	1,10	6,60
	Cola escolar pequena c/ 40 gr		4	1,90	0,97	1,80	0,97	3,88
	Cola branca extra líquida 1kg		2	27,50	26,55	36,75	26,55	53,10
	Cola quente bastão Grosso 30cm		20	2,00	1,60	1,65	1,60	32,00
	Envelope ofício branco 11x22 cm		50	0,10	0,10	0,15	0,10	5,00
	Envelope pardo A4 24x34 cm		50	0,60	0,40	0,60	0,40	20,00
	Estilote pequeno		50	1,90	1,77	2,55	1,77	88,50
	EVA cores		90	1,90	1,60	2,10	1,60	144,00
	Extrator de grampo espátula galvanizado		2	1,50	1,10	1,45	1,10	2,20
	Fita adesiva Transparente 48mmx100m		12	13,80	9,45	20,00	9,45	113,40
	Fita crepe 19mmx50m		12	5,90	4,20	6,10	4,20	50,40
	Grampo 26/6 caixa c/ 5000 Galvanizado		3	13,90	6,11	14,15	6,11	18,33
	Molhador de dedos 12g		3	3,90	2,88	8,25	2,88	8,64
	Lápis de cor 12 cores Faber castell		7	19,50	11,50	24,75	11,50	80,50
	Lápis preto Faber c/144		2	158,40	119,60	172,80	119,60	239,20
	Marca Texto Cores		12	2,90	1,95	4,65	1,95	23,40

Papel cartão colorido	45	1,50	1,25	1,45	1,25	56,25
Papel color set	45	1,20	0,85	1,10	0,85	38,25
Papel contact transparente metro	25	5,50	5,10	7,10	5,10	127,50
Papel crepon	45	1,70	1,30	1,50	1,30	58,50
Papel de seda	75	0,30	0,20	0,30	0,20	15,00
Papel Sulfite A-4 500 folhas 75gr	20	23,90	19,25	25,50	19,25	385,00
Pasta Arquivo morto poliondas 250x130x350mm	8	9,90	7,40	9,90	7,40	59,20
Pasta catálogo c/ 50 envelopes	2	25,50	22,57	27,75	22,57	45,14
Pasta com Aba Elástico Polipropileno	18	4,90	3,15	4,25	3,15	56,70
Pasta com grampo trlho	19	2,20	1,96	2,50	1,96	37,24
Pasta plástica em L	15	1,90	1,17	1,90	1,17	17,55
Pasta Poliondas 5,5cm cores	12	9,50	6,95	10,60	6,95	83,40
Pasta suspensa Kraft c/ Grampo 360x240mm	20	3,50	3,55	3,85	3,50	70,00
Pincel atonico azul	5	5,90	4,30	6,20	4,30	21,50
Pincel atonico vermelho	3	5,90	4,30	6,20	4,30	12,90
Régua escolar transparente 30cm	30	1,90	1,20	1,45	1,20	36,00
Papel verçê branco A4 180gr. c/ 50 folhas	12	19,50	16,30	18,25	16,30	195,60
Saco plástico 4 furos PP 0,10mm A4	50	0,20	0,32	0,70	0,20	10,00
Tinta guache com 12 cores 15ml	12	11,90	4,15	11,65	4,15	49,80
Tinta PVA artesanato cores 100 ml	38	8,90	8,75	12,00	8,75	332,50
TNT - cores metro	40	3,90	2,35	3,25	2,35	94,00
TOTAL ORÇADO						3.600,00

TIPO DE DESPESA		EMPRESAS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Alessandro Nunes Ferrari Ltda - ME - CNPJ:07.405.055/0001-20 Endereço: Rua 8 n. 843	Meta Acessoria Contábil CNPJ: 11.374.771/0001-65 Endereço: Av. José Cavenaghe nº 1805 - Portal do Lago B	EtconX Consultoria Contábil Ltda - ME CNPJ:13.924.621/0001-03 Endereço: Rua 8 n. 781	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
	Assessoria Contábil Mensal	1.300,00	1.600,00	1.500,00	1.300,00
TOTAL ORÇADO				15.600,00	15.600,00



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarato de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarato de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarato de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/94-19-1986
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.189/0001-11 Registrado no Cartório de Registro desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1.º n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@comd.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços

Tipo de despesa: Recursos Humanos

Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
01	Assistente Social	Apae	1	3.734,17	3.734,17	3.243,92
		Sogube	1	2.629,01	2.629,01	
01	Psicóloga	SOS	1	3.368,60	3.368,60	3.249,87
		Apae	1	4.817,93	4.817,93	
		Sogube	1	2.651,44	2.651,44	
01	Coordenador	SOS	1	2.280,25	2.280,25	7.878,17
		Apae	1	7.447,16	7.447,16	
01	Educadora Social	Sogube	1	11.485,66	11.485,66	1.689,40
		SOS	1	4.701,70	4.701,70	
		Alar	1	1.690,57	1.690,57	
		Sogube	1	1.659,97	1.659,97	
01	Auxiliar Administrativo	SOS	1	1.717,68	1.717,68	1.991,05
		Asilo	1	2.251,00	2.251,00	
		Sogube	1	2.202,77	2.202,77	
01	Educadora Social	SOS	1	1.519,39	1.519,39	1.525,55
		Alar	1	1.690,57	1.690,57	
		Sogube	1	1.797,37	1.797,37	
		SOS	1	1.088,73	1.088,73	
01	Faxineira	Apae	1	1.253,00	1.253,00	1.182,16
		Sogube	1	1.558,86	1.558,86	
		SOS	1	734,64	734,64	



Serviço de Obras Sociais de Guarára
Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899021586/04-19-1896
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registro desta
Comarca de Guarára sob n.º 18. fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654. Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guarára-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://sosguarara.sp.wixsite.com/sosguarara>

Planilha Demonstrativa das Despesas com Utilidade Pública

***Apresentar os valores dos três últimos meses:				
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Média
Despesa	16,08	20,96	17,74	18,26
Água	323,62	352,53	345,37	340,50
Energia	205,06	190,16	219,96	205,06
Telefone				
Total				563,82

Guarára/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luis de Campos

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guarára – SOS

CPF: 047.539.998-66

Alana Lidia da Silva

CRESS 57.912

Assistente Social

Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

Coordenador

Anexo I - Resumo Orçamento Anual

CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Previsto
1	RECEITAS	17.201,24	16.485,12	19.273,86	17.917,61	17.578,44	17.578,44	18.890,85	17.578,44	17.901,28	17.578,44	17.578,44	213.140,60
1.1													
2	DESPESAS												
2.1	OPERACIONAIS - Subtotal	17.201,24	16.485,12	19.273,86	17.917,61	17.578,44	17.578,44	18.890,85	17.578,44	17.901,28	17.578,44	17.578,44	213.140,60
2.1.1	PESSOAL												
2.1.1.1	Saários e ordenados	12.399,30	12.399,31	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	13.116,15	155.960,11
2.1.1.2	INSS	1.409,57	1.409,57	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	1.539,82	18.217,34
2.1.1.3	Férias	716,13	-	1.695,42	339,17		1.312,41		322,84				4.385,97
2.1.1.4	13º salário	1.028,60	1.028,60	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	12.947,20
2.1.1.5	FGTS	1.215,20	1.215,20	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	1.298,80	15.418,40
2.1.1.6	Dissídio Coletivo			Previsão 7%									
2.1.1.7	Imposto de Renda	432,44	432,44	534,67	534,67	534,67	534,67	534,67	534,67	534,67	534,67	534,67	6.211,58
2.2	MATERIAL DE CONSUMO - Subtotal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.1	Alimentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
2.2.2	Material de higiene e limpeza	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
2.2.3	Material pedagógico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
2.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	3.504,00
2.3.1	Energia Elétrica (destinado ao uso do Projeto)	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.3.2	Água (destinado ao uso do Projeto)	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	144,00
2.3.3	Telefone (destinado ao uso do Projeto)	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	1.560,00
2.4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
2.4.1	Pessoa Jurídica	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
TOTAL													248.444,60

ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ – SP

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins



Art. 1.º - O Serviço de Obras Sociais de Guairá, também designado pela sigla S.O.S, constituído em 24 de julho de 1.969, sito a avenida 1, n.º 654, Centro, é uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – O Serviço de Obras Sociais tem sede e foro, de propriedade própria, na cidade de Guairá, Estado de São Paulo, na Avenida Um, n.º 654, Bairro Centro.

Art. 2.º - O Serviço de Obras Sociais presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

I - Prestar Assistência Social ao adolescente carente, através de capacitação e qualificação profissional, visando a formação técnico-profissional, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas;

II - Promover ação de integração no mercado de trabalho através dos cursos oferecidos.

III - Proteção à família, a infância, a adolescência em relação a sua cidadania.

IV - Fazer realizar debates educacionais e esportivos entre os participantes de seus cursos objetivando a integração entre os alunos.

V - Executar projetos, em especial mediante termos de cooperação ou fomento firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas áreas de assistência social, educação, cultura, lazer, esporte e saúde, sempre priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, prestados também em residências coletivas e particulares.

Art. 3.º - No desenvolvimento de suas atividades o Serviço de Obras Sociais observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, **prestando serviços gratuitos e permanentes.**

Art. 4.º - O Serviço de Obras Sociais terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Caberá também à Diretoria a aprovação de regulamento de compras e contratação de pessoal, obedecendo os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e suas futuras alterações.

Art. 5.º - A fim de cumprir suas finalidades, o Serviço de Obras Sociais se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá também o Serviço de Obras Sociais criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto – sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Serviço de Obras Sociais, na consecução de seus objetivos, poderá desenvolver parcerias com outras Associações da Sociedade Civil, na execução de Programas Sociais, desde que em consonância com objetivos e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - (Lei nº 8742/93) - elencados no Plano Municipal de Assistência Social, e poderá ainda articular-se, pela forma conveniente, com demais órgãos ou entidades, públicos ou privados.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art. 6º - O quadro social do Serviço de Obras Sociais compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias: (FUNDADOR, BENFEITOR, CONTRIBUINTE, HONORÁRIO e CORRESPONDENTES).

I – SÓCIOS FUNDADORES: São os que assinaram a Ata da Assembléia Geral Constituinte;

II – SÓCIOS BENFEITORES: São os que prestarem serviços relevantes ou contribuírem financeiramente de forma substancial ao Serviço de Obras Sociais, por decisão conjunta da Diretoria;

III – SÓCIOS CONTRIBUINTES: São os que contribuem mensal, semestral ou anual, regularmente com as importâncias fixadas pela Diretoria;

IV – SÓCIOS HONORÁRIOS: São os que de qualquer maneira, contribuam de forma representativa, política ou administrativamente, em favor da causa, por decisão conjunta da Diretoria; e

V – SÓCIOS CORRESPONDENTES: São os que, residindo em outros pontos do Território Nacional ou em País Estrangeiro, prestarem qualquer tipo de colaboração ao Serviço de Obras Sociais.

Art. 7º - Serão admitidos como sócio, todos e quaisquer pessoa, sem qualquer discriminação, maior de 18 anos, desde que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 8º - São direitos dos associados: (i) votar e ser votado para cargos eletivos; (ii) tomar parte nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Serviço de Obras Sociais; (iii) sugerir medidas e providências à Diretoria que visem o aperfeiçoamento das operações do Serviço de obras Sociais, bem como denunciar quaisquer atos ou resoluções que firam ou transgridam as normas estatutárias; (iv) propor a admissão de novos sócios; (v) comunicar a Assembleia Geral sobre quaisquer atos ou resoluções - cometidos pela Diretoria - que firam este Estatuto, podendo solicitar a Convocação de Assembleia Geral Extraordinária desde que haja a presença de, no mínimo, de 2/3(dois terços) do total dos associados em gozo de suas obrigações estatutárias .



100



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 553 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28990021586/94-19-1995
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br



Art. 9º - São deveres dos associados: (i) pagar pontualmente as contribuições estipuladas; (ii) aceitar e desempenhar com zelo e diligência, qualquer cargo para o qual for eleito, salvo alegação de motivo de força maior; (iii) cumprir e fazer com que sejam cumpridas, as disposições do Estatuto Social e do Regimento Interno, bem como, aceitar as resoluções e decisões da Diretoria e da Assembleia Geral; (iv) demonstrar pelo procedimento e conduta nível de moralidade; (v) participar das Assembleias Gerais, sugerindo medidas pertinentes ao bom e pleno funcionamento da Associação; (vi) levar ao conhecimento da Diretoria, qualquer natureza de Ocorrência, que presenciar, ou que dela tomar conhecimento, que contraria às disposições estatutárias, que possam comprometer e prejudicar o pleno funcionamento e interesses da Associação; (vii) apresentar à Diretoria toda e qualquer espécie de Donativo e/ou Contribuição Espontâneos feitos em favor da Associação; (viii) zelar pelo bom nome do Serviço de Obras Sociais, defendendo o seu patrimônio e interesses

Art. 10 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do Serviço de Obras Sociais.

Parágrafo Único - Os associados, diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes não percebem qualquer remuneração, dividendos, vantagens, lucros e/ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão de suas funções ou atividades no Serviço de Obras Sociais.

Art. 11 - O desligamento do associado se dará por solicitação deste, dirigida por escrito à Diretoria ou por decisão, da maioria absoluta dos associados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões: (i) quando um associado, por qualquer meio, criar embaraços às finalidades do Serviço de Obras Sociais com grave violação ao Estatuto; (ii) em caso de difamação ou danos morais ou materiais ao Serviço de Obras Sociais, aos seus membros ou demais associados; (iii) em caso de execução de atividades que contrariem as decisões de Assembleias; (iv) em caso de prática de qualquer tipo de conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais ou em desacordo com os bons costumes; (v) caso o associado use o Serviço de obras Sociais para fins políticos ou estranhos a seus objetivos; ou ainda, (vi) caso o associado contribuinte deixe de efetuar as contribuições.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A perda de qualidade de associado será determinada pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 12 - O Serviço de Obras Sociais será administrado por:

I - Assembléia Geral



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 553 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-18-1995
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 06
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fs. 11 do livro A-1 Avenida J, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br



II - Diretoria

III - Conselho Fiscal

Art. 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, decidirá por maioria dos votos dos associados presentes, e constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários;

Art. 14- Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) eleger a Diretoria e os Conselho Fiscal; (ii) decidir sobre reformulações e alterações do Estatuto Social; (iii) destituir os administradores; (iv) decidir sobre a extinção e dissolução do Serviço de Obras Sociais; (v) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; (vi) aprovar o Estatuto Social; (vii) excluir associados que infringirem o disposto neste Estatuto Social; e (viii) apreciar e aprovar o relatório anual da Diretoria;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para as deliberações que se referem os incisos III, IV, V, VII e VIII, será exigido o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas sociais, de que trata este artigo, deve observar no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 15 - A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da Entidade submetida pela Diretoria;
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - De dois em dois anos para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal:

Art. 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pelo Presidente;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações

sociais.

Art. 17 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Serviço de Obras Sociais, publicada na imprensa local, com antecedência mínima de dez (10) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 30 minutos após, no mesmo local.

Art. 18 - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de (02) dois anos, não devendo haver mais de (01) uma reeleição consecutiva.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

I - Elaborar o programa anual de atividades, o orçamento das receitas e despesas e executa-las;

II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório e balanço anual;

III - Interagir com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Contratar e demitir empregados;

V - Elaborar proposta de reformas estatutárias, para convocação da Assembléia;

VI - Fixar os valores das mensalidades, bem como os prazos para quitação;

VII - Captar recursos financeiros para a execução do projeto;

VIII - Celebrar convênios com o Poder Público nas três esferas de Governo (Municipal, Estadual e Federal);

IX - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno;

X - Convocar eleições para Diretoria e Conselho Fiscal, através de Edital, 30 dias antes do término do mandato;

XI - Empossar nova Diretoria e Conselho Fiscal;

XII - Deliberar sobre a admissão de sócios.

XIII - Elaborar e aprovar o regimento e regulamentos internos

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo (01) uma vez por mês ordinariamente e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I - Presidir a Assembléia Geral;

II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

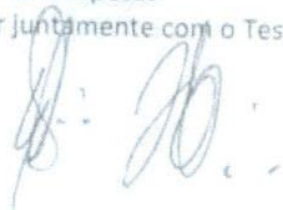
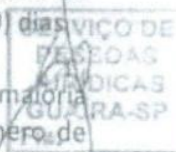
III - Convocar Assembléias Gerais;

IV - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

V - Representar a Entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

VI - Aprovar as despesas

VII - Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques e outros títulos de ordem financeira;



46

- VIII – Rubricar os livros de escrituração da Entidade;
- IX – Elaborar no final do mandato um relatório de todas as atividades e ocorrências realizadas pela Diretoria.

Art. 22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – Prestar de modo geral, total colaboração ao presidente;

Art. 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- III – Publicar todas as convocações da Diretoria, das Assembléias, inclusive as resoluções;
- IV – Manter registro atualizado dos associados;
- V – Preparar e expedir correspondências.

Art. 24 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar anualmente relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII – Assinar juntamente com o Presidente, cheques e outros títulos de pagamentos.

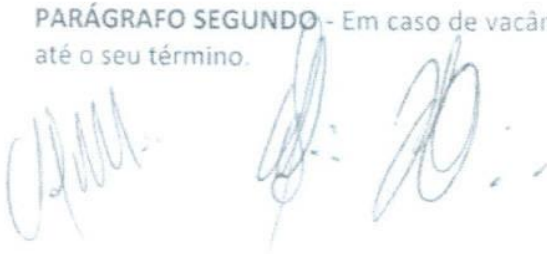
Art. 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27 - O Conselho Fiscal será composto por (03) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

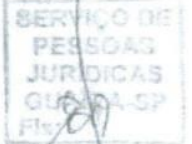




Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 226A de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 005 CNPJ n.º 48.344.168/0001-11 Registrado no Cartório de Registro desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel. (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@ucom4.com.br



Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Entidade;
- V - Assumir a direção da Entidade, na hipótese de renúncia coletiva da Diretoria e convocar assembléia Geral para eleições da Nova Diretoria, dentro do prazo máximo de (60) sessenta dias;
- VI - Avaliar e fornecer parecer sobre Diretores que descumprirem o Estatuto Social;
- VII - Afastar diretores em caso de improbidade administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (06) seis meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 29 - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV

Das Eleições

Art. 30 - A Assembléia Geral para a Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal deverá ser convocada 30 dias antes do término do mandato, de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

Art. 31 - Poderão concorrer a cargos eletivos, os Sócios quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos políticos, apresentando chapa até 5 (cinco) dias após publicação na imprensa local do edital.

Art. 32 - Se houver uma única chapa será eleita por aclamação pela maioria dos Sócios presentes, de acordo com o Edital de Convocação.

Art. 33 - Se houver mais de uma chapa o pleito será por voto a descoberto, individual e nominal.

Art. 34 - A posse da Diretoria e Conselho Fiscal, se dará a partir de primeiro de janeiro do ano seguinte.

Art. 35 - Perda de mandato e renúncia: Vagando-se cargo por perda de mandato, cassação, renúncia ou qualquer outro motivo, assumirá o suplente e em não tendo condições de haver a substituição, a Assembléia Geral, no prazo de 90 dias elegerá o substituto. Vagando-se todos os cargos, assumirá o Presidente da Assembléia Geral até que sejam empossados os novos diretores, através de eleição regular, que terminarão o mandato anterior.





CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Art. 36 - O patrimônio do Serviço de Obras Sociais, será constituído por bens, valores adquiridos, imóveis, móveis e utensílios, veículos e semoventes, ações, títulos ou depósitos, apólices de dívida pública, contribuições de associados, mensalidades, donativos em dinheiro ou em espécies, auxílios oficiais ou doações, subvenções de qualquer tipo, legados, etc.

Art. 37 - O Serviço de Obras Sociais aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no Território Nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e finalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Art. 38 - O Serviço de Obras Sociais não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 39 - O Serviço de Obras Sociais aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 40 - Em caso de dissolução ou extinção do Serviço de Obras Sociais, caso haja qualquer parcela do patrimônio remanescente após o cumprimento das obrigações, esta deverá ser destinada à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Guairá, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, e que cumpra o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 41 - O Serviço de Obras Sociais não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VI

DAS PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

Art. 42 - O Serviço de Obras Sociais poderá firmar parcerias com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, com o intuito de cumprir suas finalidades sociais, por meio de instrumento jurídico previsto em Lei.

Art. 43 - Tais parcerias podem consistir em mutua cooperação e/ou repasses recursos oriundos do erário público.





Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2294 de 19/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 06
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.166/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fs. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br

Serviço de Obras Sociais

ART. 46 - Na execução de tais parcerias o Serviço de Obras Sociais se manterá sempre fiel a suas finalidades, e aos Princípios Constitucionais Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e eficiência, realizando as medias corretivas necessárias para seu devido cumprimento.

Parágrafo Único- Tais medidas dizem respeito a qualquer falha na Execução do ajuste, sob pena de responsabilidade do gestor da parceria pertencente ao Serviço de Obras Sociais.



ART. 47 - A se manterá sempre regular no cumprimento de suas obrigações de ordem tributária, com o objetivo de obter as devidas certidões para a participação em parcerias com o Poder Público.

ART. 48 - A Associação deverá divulgar, em seu sitio na internet, caso mantenha, e em local visível de sua sede social, todas as parcerias celebradas com o poder público.

PARÁGRAFO ÚNICO- As informações de que tratam este artigo deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

ART. 49 - As prestações de contas referentes as parcerias deste capítulo, serão realizadas nos termos da lei, dos regulamentos dos órgãos públicos e da parceria firmada.

ART. 50 - O Serviço de Obras Sociais possuirá regulamento próprio para compras, contratação de obras, serviços e pessoal, que obedeça os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e devidamente aprovados pela Diretoria.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 51 - O Serviço de Obras Sociais será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível à continuação de suas atividades.

Art. 52 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações

no

seguintes, com um terço dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

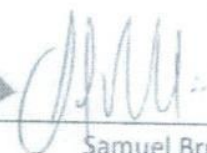
Art. 53 – O exercício fiscal e financeiro iniciar-se-á em 1º de Janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art 54- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

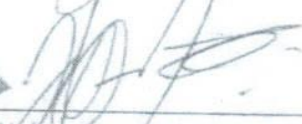
Art. 55 - Ficam revogados todas as disposições contrárias.



Guairá/SP, 31 de Agosto de 2015.


 CARTÓRIO REIS
 CPF: 073.476.478-44
 Samuel Bruno Alves
 Presidente


 CARTÓRIO REIS
 CPF: 079.571.778-66
 Washington Luis de Campos
 Primeiro-Secretário


 CARTÓRIO REIS
 Heber Gomes de Assis
 Advogado-OAB/SP 248398

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUAIRÁ-SP
 RUA 10 Nº 740 - FONE (17) 3330-1423
 BEL. LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA - TABELÃO
 www.cartorioreis.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de,
 [L00dH40]-HEBER GOMES DE ASSIS, [L00De700]-SAMUEL BRUNO ALVES.....
 do que dou fé. Em test. e da Verdade. Guairá, 15 de Dezembro de 2015.
 RS 9.66 - Selo AA035503
 Escrevente: RENAN TAVARES DE SANTIS


 FIRMA 2
 0345AA035503

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUAIRÁ-SP
 RUA 10 Nº 740 - FONE (17) 3330-1423
 BEL. LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA - TABELÃO
 www.cartorioreis.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de,
 [L00dZJ10]-WASHINGTON LUIS DE CAMPOS.....
 do que dou fé. Em test. e da Verdade. Guairá, 15 de Dezembro de 2015.
 RS 4.83 - Selo AA106932
 Escrevente: RENAN TAVARES DE SANTIS


 FIRMA 1
 0345AA106932

reis

Numero 1.510 Protocolo nº 1
Av. 36 Averbado no livro "A-1"
PESSOAS JURÍDICAS
As fls 11 numero 18
Guaira, 21 de 12 de 2015
O Oficial Arnaud

Cartório de Pessoas Jurídicas	
Guaira - SP	
Oficial	22.13
Estado	0.28
Carteira	3.24
Reg Civil	1.16
T. Justiça	1.51
ISS	0.66
Min Público	1.06
Total	36.04
Guaira 21/12/2015	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE GUAIRA - EST. DE SÃO PAULO
Bel. Amado Dagoberto Ricardo de Sousa
Oficial
Bel. Arnaldo Ricardo de Sousa Neto
Oficial Substituto
Glison Avila de Oliveira
Erivaldo Mariano de Souza
José Antonio de Oliveira
Escritores Habilitados
Wellington Cesar de Silva
Jelson Ribeiro da Silva
Reinaldo Souza Ferreira
Auxiliares
Av: 15 N° 394 - C.P 28 - CEP: 14790-000
TEL: (17) 3331-2451 / 3331-4332



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 26996021586/84- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Serviço de Obras Sociais

O presente título foi prenotado sob nº
 2.079 do Protocolo P.J.
 Guairá, 07 de 01 de 2021



ILMO. SRº OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS DE GUARÁ-SP

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUARÁ, também designado pela sigla "S.O.S", entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade a Av. 1 nº 654, inscrita junto CNPJ sob nº 48.344.188/0001-11, representada pelo seu Presidente Eleito o Srº ANTONIO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 8.822.193, e CPF: 549.490.338-91, vem mui respeitosamente à presença de V.Sª, requerer a **AVERBAÇÃO** da **ATA ELEIÇÃO** da Diretoria e Conselho Fiscal, para o Mandato: 01/01/2021 A 31/12/2022, diante do Registro nº 18, Fls. 11, do Livro: "A-1" conforme documentação anexa.

Termos em que,
 Pede Deferimento.

Numero 2.079 Protocolo nº 1
 Av. 41 **Averbado no livro "A-1"**

PESSOAS JURÍDICAS
 As fls. 11 numero 18
 Guairá, 08 de 01 de 2021
 O Oficial [Assinatura]

Guairá-SP, 17 de Novembro de 2.020.

[Assinatura]
 Antonio Martins Ferreira
 Presidente

CARTÓRIO REIS

Cartório de Pessoas Jurídicas
 Guairá-SP

Oficial	28,76
Estado	8,17
Carteira	5,00
Reg. Civil	1,51
T. Justiça	1,99
ISS	0,85
Mín. Público	1,29
Total	48,22

Guairá-SP, 08 de 01 de 2021

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARÁ-SP
 RUA 10 Nº 740 - FONE (17) 3332-1423
 BEL LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 www.edotafoneia.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da
 [11WfYU1]-ANTONIO MARTINS FERREIRA
 do que dou fé. Em test. da Verdade.
 Guairá, 07 de Janeiro de 2021
 R\$ 6,46 - Selo 0345AA0140158
 Escrivente: GABRIELE CRISTINA

125802
 FIRMA 1
 S10345AA0140158

SELOS
 Paga por Verbo

Serviço de Registro de Imóveis e Comércio
 de Guairá - SP
 Bel LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA
 TABELIÃO DE REGISTRO CIVIL E COMÉRCIO
 RUA 10 Nº 740 - FONE (17) 3332-1423
 www.edotafoneia.com



Serviço de Obras Sociais de Guairá


Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ – SOS PARA O BIÊNIO 2021-2022






Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro do ano de 2.020 (Dois mil e vinte), na Avenida 1 nº 654, nesta cidade de Guairá-SP, sede do Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS, conforme edital de convocação publicado em 04/11/2.020 pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá-SP, foi aberta a Reunião conforme convocação do Edital às 20:00 horas, em primeira chamada, foi verificado que não havia quórum suficiente para o início da Eleição, aguardando o prazo legal do Estatuto de 30 minutos após, às 20:30 horas teve início em segunda chamada a presente Assembleia com os membros presentes na lista de presença para a Eleição da Diretoria que regerá essa Entidade no biênio 2021-2022. Foi apresentada apenas uma chapa encabeçada pelo Sr. Washington Luís de Campos, com algumas alterações, e conforme prevê o Art. 32 do Estatuto Social foi eleita por aclamação, ficando assim composta: **Presidente:** Washington Luís de Campos RG: 14.741.6 32 CPF: 047.539.998-66; **Vice-Presidente:** Ricardo dos Santos da Silva RG: M8.774.673 CPF: 947.718.636-87; **1º Secretário:** José Ronaldo de Figueiredo RG: M2917939 CPF: 391.876.916-04; **2º Secretário:** Eduardo Takassi RG: 30.752.217-9 CPF: 286.463.098-27; **1º Tesoureiro:** Antonio Martins Ferreira RG: 8.822.193 CPF: 549.490.338-91; **2º Tesoureiro:** André Luiz Hannickel RG: 21.452.218 CPF: 138.966.618-25; **Conselho Fiscal:** Aires Moisés de Oliveira RG: 8.142.069 CPF: 627.867.258-87; Roberson Ribeiro RG: 16.375.322-2 CPF: 056.883.218-30; Marcio Moretti de Moraes RG: 23.227.076-4 CPF: 167.156.828-10; **Suplentes:** Mauro Peraro Barbosa RG: 7.511.298 CPF: 005.476.288-03; Marcelo Corsi RG: 17.279.291 CPF: 085.853.588-23; Tiago Lima Tavares RG: 29.307.953-5 CPF: 292.889.688-06. O Presidente eleito, Sr. Washington Luís de Campos, agradeceu a confiança nele depositada e em sua Diretoria, que tomará posse no dia 1º (primeiro) de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Disse também que toda a Diretoria se empenhará no que for necessário de acordo com as finalidades constantes no Estatuto Social e conforme as necessidades que surgirão. Nada mais havendo, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e lavrada a presente Ata. Eu, Marcelo Corsi, secretário, escrevi e subscrevo a presente ata. Nada mais se continha da referida ata para aqui fielmente transladada.



(a) 
 Marcelo Corsi
 Secretário

(a) 
 Antonio Martins Ferreira
 Presidente

Numero 2.079 Protocolo nº 1
 Av. 41 **Averbado no livro "A-1"**
PESSOAS JURÍDICAS
 As fls. 11 numero 18
 Guairá, 08 de 01 de 2021
 O Oficial 



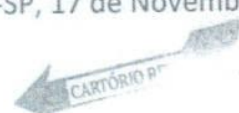
**CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM
 17/11/2020 QUE ELEGU A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO DE
 OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ – SOS - MANDATO 2021/2022**

- 1- Washington Luís de Campos
- 2- Ricardo dos Santos da Silva
- 3- José Ronaldo de Figueiredo
- 4- Eduardo Takassi
- 5- Antonio Martins Ferreira
- 6- André Luiz Hannickel
- 7- Aires Moisés de Oliveira
- 8- Roberson Ribeiro
- 9- Marcio Moretti de Moraes
- 10- Mauro Peraro Barbosa
- 11- Marcelo Corsi
- 12- Tiago Lima Tavares
- 13- Ricardo Antonio Moreira

Ao final da Reunião, compareceram 13, (treze), membros que assinaram o livro de registro de presença que ficará arquivado na secretaria da Entidade, ficando o Presidente e o Secretário da Reunião, responsável Civil e Criminalmente pelas declarações aqui relatadas.

Guairá-SP, 17 de Novembro de 2.020.


 Antonio Martins Ferreira
 Presidente




 Marcelo Corsi
 Secretário



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARÁ-SP
 Rua Manoel de Barros, 1322-1423
 BEL LUZ (CAJURUS DE OLIVEIRA) - TABELÃO
 www.cartoriosp.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, *Gabriele C. F. da Veiga*
 [11WVYU5]-ANTONIO MARTINS FERREIRA, [1CJWTF3]-MARCELO CORSI
 do que dou fe. Em feição da Verdade de 2021
 Guairá, 07 de Janeiro de 2021
 R\$ 12,92 - Selo: 0345AA0047878
 Escritor: GABRIELE CRISTINA FERRO DE ALBUQUERQUE
 S20345AA0047878



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guairá, 04 de Novembro de 2020

Edição nº 1.214 pag 01

CONSELHOS E ENTIDADES



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declaração de Interesse Público nº 198-1/2012/1977 - Declaração de Interesse Público nº 198-1/2012/1977 - Declaração de Interesse Público nº 198-1/2012/1977
Operadora de Assistência Social - Inscrição nº 24.715 de 10/04/2010 - Conselho Municipal de Assistência Social nº 2009/01/01/0101 - Inscrição nº 10-1000
Instituição de Assistência Social - Inscrição nº 24.715 de 10/04/2010 - Conselho Municipal de Assistência Social nº 2009/01/01/0101 - Inscrição nº 10-1000
Conselho Municipal de Assistência Social nº 2009/01/01/0101 - Inscrição nº 10-1000 - Conselho Municipal de Assistência Social nº 2009/01/01/0101 - Inscrição nº 10-1000
Cidade de Guairá - SP - CEP nº 13.200-000 - Fone: (13) 3361-1111 - Fax: (13) 3361-1111 - E-mail: sos@guaira.sp.gov.br - Site: www.sosguaira.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ - SOS

ANTONIO MARTINS FERREIRA, abaixo assinado, faz saber a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente aos seus associados, que estará realizando na sua sede social, no endereço da Av. 1, nº 654, Centro, em 17 (Dezessete) de Novembro próximo futuro, com início às 20:00 horas, numa primeira chamada, com a exigência de um quorum de 2/3, ou meia hora após, com qualquer número de presentes, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para eleição dos novos dirigentes, com a formação da Diretoria e Conselho Fiscal - biênio 01/01/2021 a 31/12/2022, cujas inscrições de chapas interessadas poderão ser providenciadas antecipadamente junto à secretaria, no mesmo endereço acima podendo concorrer os sócios normais quites com a tesouraria, tudo conforme o disposto nos artigos 30 e seguintes do Estatuto Social E, por esta forma e maneira, para que não se aleguem dúvida, erro ou ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado junto a secretaria da instituição.

Guairá, em 04 de Novembro de 2020.

ANTONIO MARTINS FERREIRA
Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá - S.O.S

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues 31.768 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Leis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES:184899

Dados: 2020.11.04 17:05:30 -03'00'



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2254 de 10/03/1970
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008
 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11
 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@comr4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp



O presente título foi prenotado sob nº 2.080 do Protocolo PJ Guairá, 07/01/2021

ILMO. SRº OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GUAÍRA-SP

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA, também designado pela sigla "S.O.S", entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade a Av. 1 nº 654, inscrita junto CNPJ sob nº 48.344.188/0001-11, representada pelo seu Presidente o Srº WASHINGTON LUÍS DE CAMPOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 14.741.632 e CPF: 047.539.998-66, vem mui respeitosamente à presença de V.Sª, requerer a **AVERBAÇÃO** da ATA POSSE da Diretoria e Conselho Fiscal, para o Mandato: 01/01/2021 A 31/12/2022, diante do Registro nº 18, Fls: 11, do Livro: "A-1", conforme documentação anexa.

Termos em que,
 Pede Deferimento.

Numero 2.080 Protocolo nº 1
 Av. 42 **Averbado no livro "A-1"**

PESSOAS JURÍDICAS
 As fls. 11 numero 18
 Guairá, 11 de 01 de 2021
 O Oficial *[Assinatura]*

Guairá-SP, 01 de Janeiro de 2.021.

[Assinatura]
 Washington Luís de Campos
 Presidente

Cartório de Pessoas Jurídicas Guairá-SP	
Carteira	28,75
Reg. Civil	6,11
T. Ofício	5,50
ISS	1,50
Mín. Público	1,00
Total	46,22

Guairá-SP 11/01/2021

SELOS
 Pago por Verba

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARÁ-SP
 RUA 19 Nº 749 - FONE (17) 3332-1423
 BEL LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA - TABELÃO
 www.cartoriois.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WASHINGTON LUÍS DE CAMPOS do que dou fé. Em test. da Verdade Guairá, 07 de Janeiro de 2021 R\$ 8,46 - Selo: 0345AA0140153 Escrevente: GABRIELE CRISTINA

FIRMA 1 S10345AA0140153

Cartório de Pessoas Jurídicas Guairá-SP
 Rua 19 nº 749 - Fone (17) 3332-1423
 www.cartoriois.com



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2264 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp



ATA DE POSSE DA DIRETORIA BIÊNIO 2021-2022

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2.021 (Dois mil e vinte um), às 20:00 horas, na Avenida 1 n.º 654, nesta cidade de Guairá, São Paulo, sede do Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS, compareceram as pessoas relacionadas na Cópia da Lista de Presença para fazer cumprir o artigo 34 do presente Estatuto e conforme a Ata do dia 17 de Novembro de 2.020, quando na oportunidade foi eleita por aclamação a Diretoria para o mandato do período de 01 de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.022, após alguns comentários de felicitações foi empossada a Diretoria que ficou assim constituída: **Presidente:** Washington Luís de Campos RG: 14.741.632 CPF: 047.539.998-66; **Vice-Presidente:** Ricardo dos Santos da Silva RG: M8.774.673 CPF: 947.718.636-87; **1º Secretário:** José Ronaldo de Figueiredo RG: M2917939 CPF: 391.876.916-04; **2º Secretário:** Eduardo Takassi RG: 30.752.217-9 CPF: 286.463.098-27; **1º Tesoureiro:** Antonio Martins Ferreira RG: 8.822.193 CPF: 549.490.338-91; **2º Tesoureiro:** André Luiz Hannickel RG: 21.452.218 CPF: 138.966.618-25; **Conselho Fiscal:** Aires Moisés de Oliveira RG: 8.142.069 CPF: 627.867.258-87; Roberson Ribeiro RG: 16.375.322-2 CPF: 056.883.218-30; Marcio Moretti de Moraes RG: 23.227.076-4 CPF: 167.156.828-10; **Suplentes:** Mauro Peraro Barbosa RG: 7.511.298 CPF: 005.476.288-03; Marcelo Corsi RG: 17.279.291 CPF: 085.853.588-23; Tiago Lima Tavares RG: 29.307.953-5 CPF: 292.889.688-06. Revogada as disposições contrárias, nada mais havendo, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme vai assinada. Eu, José Ronaldo de Figueiredo, secretário, escrevi e subscrevo a presente Ata. Nada mais se continha da referida ata para aqui fielmente transladada.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARÁ-SP
 RUA Nº 749 - FONE (17) 3332-1027
 BEL. LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA - TABELÃO
 www.cartorios.com



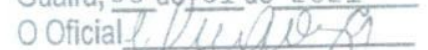
(a) 
 José Ronaldo de Figueiredo
 Secretário



(a) 
 Washington Luís de Campos
 Presidente



Numero 2.080 Protocolo n.º 1
 Av. 42 **Averbado no livro "A-1"**

PESSOAS JURÍDICAS
 As fls. 11 numero 18
 Guairá, 08 de 01 de 2021
 O Oficial 

CÓPIA LISTA DE PRESENÇA DA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ – SOS - REALIZADA EM 01/01/2021

MANDATO 2021-2022



- 1- Washington Luís de Campos
- 2- Ricardo dos Santos da Silva
- 3- José Ronaldo de Figueiredo
- 4- Eduardo Takassi
- 5- Antonio Martins Ferreira
- 6- André Luiz Hannickel
- 7- Aires Moisés de Oliveira
- 8- Roberson Ribeiro
- 9- Marcio Moretti de Moraes
- 10- Mauro Peraro Barbosa
- 11- Marcelo Corsi
- 12- Tiago Lima Tavares

Ao final da Reunião, compareceram 12, (doze), membros que assinaram o livro de registro de presença que ficará arquivado na secretaria da Entidade, ficando o Presidente e o Secretário da Reunião, responsável Cível e Criminalmente pelas declarações aqui relatadas.

Guairá-SP, 01 de Janeiro de 2021.



Washington Luís de Campos
 Presidente

José Ronaldo de Figueiredo
 Secretário

CARTÓRIO REIS

CARTÓRIO REIS



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 06/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Relação Nominal dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal do Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS - Mandato 2021-2022



Presidente

Nome: Washington Luís de Campos, brasileiro, casado, comerciante, RG: 14.741.632,
CPF: 047.539.998-66, Endereço Residencial: Av. 31 nº 1.339 – Miguel Fabiano
Fone: (17) 3331-7750

Vice-Presidente

Nome: Ricardo dos Santos da Silva, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, RG:
M8.774.673, CPF: 947.718.636-87, Endereço Residencial: Rua 11B nº 528, Residencial Tais
Fone: (17) 98191-5238 e 99631-5316

1º Secretário

Nome: José Ronaldo de Figueiredo, casado, empresário, RG: 2917939, CPF: 391.876.916-
04, Endereço Residencial: Av. 39 nº 94 – Jardim Eliza
Fone: (17) 3331-5499/3331-5212/3332-2477 (residencial)

2º Secretário

Nome: Eduardo Takassi, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30.752.217-9, CPF:
286.463.098-27, Endereço Residencial: Av. 11 nº 182 – Cidade Jardim
Fone: (17) 99979-0084

1º Tesoureiro

Nome: Antonio Martins Ferreira, brasileiro, casado, Bancário, RG: 8.822.193, CPF:
549.490.338-91, Endereço Residencial: Rua 14 nº 747 – Centro / Fone: (17) 3331-7239 /
3331-3277 (banco)

2º Tesoureiro

Nome: André Luiz Hannickel, brasileiro, divorciado, Oficial da Polícia Militar do Estado de
São Paulo, RG: 21.452.218, CPF: 138.966.618-25, Endereço Residencial: Rua 28 nº 15 –
Jardim Paulista
Fone: (17) 99979-7913

Conselho Fiscal

01 - Aires Moisés de Oliveira, brasileiro, casado, Bancário Aposentado, RG: 8.142.069, CPF:
627.867.258-87, Endereço Residencial: Av. 15 nº 658 – Centro
Fone: (17) 3331-1709

17/05
Cartão



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp>

02 - Roberson Ribeiro, brasileiro, casado, contador, RG: 16.375.322-2, CPF: 056.883.218-30, Endereço Residencial: Av. 9ª nº 169 – Vivendas
Fone: (17) 99979-1440



03 – Marcio Moretti de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, RG: 23.227.076,4
CPF: 167.156.828-10, Endereço Residencial: Rua 2 nº 809 – Centro
Fone: (17) 3331-1367 / 98166-2009

Suplentes

Nome: Mauro Peraro Barbosa, brasileiro, separado, Aposentado, RG: 7.511.298, CPF: 005.476.288-03, Endereço Residencial: Av. 9 nº 500-A – Centro
Fone: (17) 99975-3916

Nome: Marcelo Corsi, brasileiro, divorciado, Professor, RG: 17.279.291, CPF: 085.853.588-23 Endereço Residencial: Av. 19 nº 347
Fone: (17) 98112-1085

Nome: Tiago Lima Tavares, brasileiro, casado, empresário, RG: 29.307.953-5, CPF: 292.889.688-06, Endereço Residencial: Av. 45 nº 44 - Portal do Lago
Fone: (17) 99979-0079 / 3331-6520


Washington Luis de Campos
Presidente



Reis

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITAS	2020	2019	DESPESAS	2020	2019
Termo Colaboração			Termo de Colaboração Municipal - FMAS		
Municipal - FMAS	98.588,16	111.025,75	Trabalhista e Previd.		
Estadual - SEDS	108.444,60	108.444,60	Ordenados e Salários	68.754,56	64.406,30
	<u>207.032,76</u>	<u>219.470,35</u>	Encargos Sociais	6.977,35	6.905,52
Termo de Fomento				<u>75.731,91</u>	<u>71.311,82</u>
Municipal - Secretaria de	90.461,00	63.539,00	Operacionais		
Desen. Econom. e Turismo	90.461,00	63.539,00	Mat. Higiene e Limpeza	1.392,91	3.599,72
Recursos Próprios			Devolução Termo Colaboração	15.788,65	0,00
Doações Pessoa Física	0,00	11.350,00	Material pedagógico	600,00	3.984,66
Locação de sala Informática	1.263,00	0,00	Gêneros alimentícios	4.082,58	20.400,47
Resgate Judicial Fórum	2.500,77	9.442,10		<u>21.864,14</u>	<u>27.984,85</u>
Campanha, prom. e eventos	1.000,00	16.669,26		<u>97.596,05</u>	<u>99.296,67</u>
	<u>4.763,77</u>	<u>37.461,36</u>	Termo de Colaboração Estadual - SEDS		
Outras Receitas			Trabalhistas e Previd.		
Reembolso PIS	8.543,23	0,00	Ordenados e Salários	85.120,15	83.582,88
Crédito NF Paulista	258,23	201,72	Encargos Sociais	6.835,10	7.052,27
Isonção INSS Patronal	50.524,88	45.052,68		<u>91.955,25</u>	<u>90.635,15</u>
	<u>59.326,34</u>	<u>45.254,40</u>	Serv. Prest. PF	12.360,00	12.024,00
Financeiras			Telefone e Internet	2.021,45	3.087,99
Rendas s/ aplic. Financ.	330,09	1.801,42	Energia elétrica e Água	2.122,03	2.792,01
	<u>330,09</u>	<u>1.801,42</u>		<u>16.503,48</u>	<u>17.904,00</u>
				<u>108.458,73</u>	<u>108.539,15</u>
			Termo de Fomento Municipal - Secretaria de		
			Desenvolvimento Econômico e Turismo		
			Trabalhistas e Prev.		
			Ordenados e Salários	87.328,23	37.037,74
			Encargos Sociais	6.397,44	2.665,60
				<u>93.725,67</u>	<u>39.703,34</u>
			Operacionais		
			Energia elétrica e Água	535,70	587,01
			Telefone e Internet	616,74	558,85
			Mat. Higiene e Limpeza	305,04	0,00
			Mat. Consumo	3.092,80	2.611,66
			Serv. Prest. PJ	6.046,00	2.494,00
				<u>10.596,28</u>	<u>6.251,52</u>
				<u>104.321,95</u>	<u>45.954,86</u>
			Recursos Próprios		
			Trabalhistas e Prev.		
			Ordenados e Salários	607,29	40.726,97
			Encargos Sociais	0,00	1.397,62
			INSS cota patronal	50.524,88	45.052,68
				<u>51.132,17</u>	<u>87.177,27</u>
			Operacionais		
			Água	0,00	14,70
			Gêneros alimentícios	898,11	831,73
			Mat. Escritório e Informática	0,00	1.269,00
			Serv. Prestado PJ	4.553,48	5.722,00
			Serv. Prestado PF	0,00	0,00

Depreciação	12.781,80	13.254,30
Energia elétrica	44,68	0,00
Mat. Higiene e Limpeza	4,14	805,01
Mat. Consumo	807,96	2.981,77
Ativo Pequeno Valor	540,00	0,00
Material didático	0,00	1.753,00
Gás	75,00	0,00
Telefone e Internet	44,63	22,56
	<u>19.749,80</u>	<u>26.654,07</u>

Financeiras e tributárias		
Juros de mora	90,07	5,65
Taxas e tarifas banc.	1.146,27	1.298,84
IRRF/IOF aplicação	2,79	168,36
Despesas tributárias	0,00	241,45
	<u>1.239,13</u>	<u>1.714,30</u>
	<u>72.121,10</u>	<u>115.545,64</u>

TOTAL RECEITAS	361.913,96	367.526,53	TOTAL DESPESAS	382.497,83	369.336,32
DÉFICIT EXERCÍCIO	20.583,87	0,00	SUPERÁVIT EXERC.	0,00	-1.809,79
TOTAL GERAL	<u>382.497,83</u>	<u>367.526,53</u>	TOTAL GERAL	<u>382.497,83</u>	<u>367.526,53</u>

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.020


Alessandro Nunes Ferrari
téc.cont.CRC-SP: 1SP242018


Antonio Martins Ferreira
Presidente

PARECER CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições examinaram o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), bem como a Demonstração das Receitas e Despesas e documentos referentes ao exercício de 2020 constatando estar tudo em perfeita ordem, são de parecer favorável de que os mesmos sejam aprovados em Assembleia Geral.


Washington Luis de Campos


André Luiz Hannickel


Luis Gonzaga Corsi

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

ATIVO			PASSIVO		
	2020	2019		2020	2019
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONIVEL			Cheques a compensar		
Bancos C/Movim.	16.979,18	12.029,59	B. Brasil C/C 837-0 Mun	0,00	0,00
Aplicações Financ.	13.568,09	26.526,86	BB C/C 10072-2 mov.	0,00	0,00
	<u>30.547,27</u>	<u>38.556,45</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Impostos a Recuperar					
INSS a recuperar	207,11	0,00			
	<u>207,11</u>	<u>0,00</u>	PATRIMONIO SOCIAL		
NÃO CIRCULANTE			Superávit Acumulado	368.115,83	349.356,97
PERMANENTE			Superávit/Déficit Ex.	-20.583,87	18.758,86
Terrenos	20.000,00	20.000,00	Patrimônio Social	<u>347.531,96</u>	<u>368.115,83</u>
Edificações	266.160,43	266.160,43			
Máquinas e Equip.	89.205,00	89.205,00			
(-) Depreciação acum.	-71.361,36	-62.441,16			
Móveis e Utensílios	38.618,24	38.618,24			
(-) Depreciação acum.	-25.844,73	-21.983,13			
Computadores e Per.	5.670,00	5.670,00			
(-) Depreciação acum.	-5.670,00	-5.670,00			
	<u>316.777,58</u>	<u>329.559,38</u>			
TOTAL ATIVO	<u>347.531,96</u>	<u>368.115,83</u>	TOTAL PASSIVO	<u>347.531,96</u>	<u>368.115,83</u>

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.020


 Alessandro Nunes Ferrari
 CRC-SP 1SP242018


 Antonio Martins Ferreira
 Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições examinaram o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), bem como a Demonstração das Receitas e Despesas e documentos referentes ao exercício de 2020 constatando estar tudo em perfeita ordem, são de parecer favorável de que os mesmos sejam aprovados em Assembleia Geral.


 Washington Luis de Campos


 André Luiz Hannickel


 Luis Gonzaga Corsi

DMPL E FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Conta: Patrimonio Social	2.020	2.019
SALDO ANTERIOR	368.115,83	349.356,97
(+) Ajuste exercícios anteriores	0,00	20.568,65
(+) Fundo de Valorização do Imóvel		
(-) Depreciação/Amortização Exercícios Anteriores		
(+/-) Transferências Recebidas/Enviadas		
(+/-) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	-20.583,87	-1.809,79
SALDO ATUAL	347.531,96	368.115,83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2.020	2.019
RECEBIMENTOS		
Termos Colaboração e Fomento	297.493,76	283.009,35
Doações, Resgate judicial e Promoções	4.763,77	37.461,36
Crédito Nota Fiscal Paulista	258,23	201,72
Receitas financeiras	330,09	1.801,42
Receitas Não Operacionais	8.543,23	0,00
TOTAL	311.389,08	322.473,85
PAGAMENTOS		
Termo de Colaboração Municipal - FMAS	97.596,05	99.296,67
Termo de Colaboração Estadual - SEDS	108.458,73	108.539,15
Termo de Fomento Munic. - Secret. Desen. Econômico e Turismo	104.321,95	45.954,86
Recursos Próprios	8.814,42	57.238,66
TOTAL	319.191,15	311.029,34
CAIXA LÍQUIDO GERADO ATIVIDADES OPERACIONAIS	-7.802,07	11.444,51
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	38.556,45	27.111,94
CAIXA NO FIM DO PERÍODO	30.754,38	-38.556,45
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA	7.802,07	-11.444,51

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.020


 Alessandro Nunes Ferrari
 CRC-SP: 1SP242018
 Contador


 Antonio Martins Ferreira
 Presidente

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Contexto Operacional:

Nota 01

O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS, é uma pessoa jurídica de direito privado, de Assistência Social, que tem por finalidade a Prestação de Serviços de Assistência Social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

Apresentação das Demonstrações:

Nota 02

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a entidade adotou as práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, as quais incluem a ITG 2002 (R1), aprovada pela resolução n.º 1409, de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, emitida e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Resumo das Práticas Contábeis:

Nota 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 04

As aplicações financeiras correspondem integralmente aos valores mantidos em aplicações nas contas correntes bancárias e de poupança.

Nota 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 06

A entidade recebeu no ano de 2020, doações de Pessoas físicas e jurídicas e para a consecução de seus projetos e programas de atendimento, mantém Termos de Fomento e Termos de Colaboração, parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Recebe ainda, o auxílio da Comunidade através de suas Promoções, Campanhas e Eventos. Estes valores totalizaram:

RECEITAS	2.020
Termos de Colaboração e Termos Fomento	297.493,76
Doações, campanhas, promoções e eventos	4.763,77
Outras receitas	59.326,34
Receitas financeiras	330,09
TOTAL	361.913,96

Nota 07

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Nota 08

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Os recursos da entidade são aplicados em sua totalidade na manutenção de suas atividades institucionais, conforme determina o seu Estatuto Social e evidenciado pela aplicação de suas despesas e investimentos.

Nota 09

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2020 concedeu as seguintes gratuidades:

Adolescente/jovem: 117 atendimentos nos cursos de capacitação profissional e 117 atendidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com 100% de gratuidades. As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 319.191,15.

Nota 10

"A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2020, está registrada na Conta "Outras Receitas" no valor de R\$ 50.524,88.



Antonio Martins Ferreira
Presidente



Aires Moisés de Oliveira
Tesoureiro

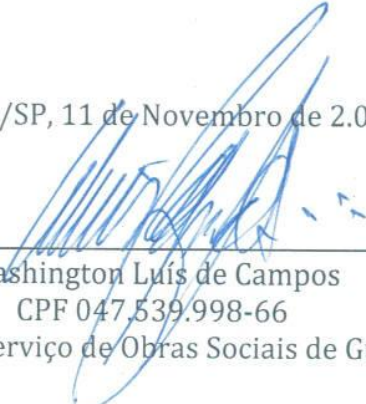


Alessandro Nunes Ferrari
Contador

DECLARAÇÃO

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.188/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. WASHINGTON LUÍS DE CAMPOS, portador da Carteira de Identidade - RG nº 14.741.632 e do CPF nº 047.539.998-66, DECLARA, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento nº 09/2019, Processo nº 112/2018 – Formação Profissional para Jovens - da instituição encontra-se em dia, junto à Seção de Parcerias com o Terceiro Setor e Afins -Diretoria de Compras do Município de Guairá/SP.

Guairá/SP, 11 de Novembro de 2.021.



Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guará

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guará sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guará-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUARÁ - SOS – certificada como entidade com utilidade pública nos âmbitos municipal, estadual e federal, institui o presente Regulamento Interno para reger os procedimentos que serão adotados na contratação de bens e serviços nos termos que seguem:

Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo SOS na realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer empregados e de serviços técnicos especializados, inclusive obras de engenharia, alienação e locações, destinadas a regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade.

§1º – Desde já se estabelece que não estarão submetidos às exigências desse regulamento os serviços que, por força de qualificação técnica notável, possam ser executados por profissionais integrantes do quadro de colaboradores do SOS.

§2º – Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros do SOS, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art. 2º – Todos os dispêndios do SOS reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º – O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para o SOS, mediante julgamento objetivo.

Art. 4º – Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações, controle e fiscalização, conforme legislação vigente.

Capítulo 2 – DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º – Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento, sempre deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

I. a moralidade e a boa-fé das regras, instrumentos, atos e julgamentos utilizados ou exercitados em todos os processos seletivos, vedando-se comportamentos ou procedimentos que contrariem valores da ética comercial;

II. a probidade refere-se à honestidade no procedimento ou à maneira criteriosa de cumprir os deveres contratuais;

III. a impessoalidade e a objetividade da seleção, impositivos de que a análise e a escolha da melhor proposta se faça em razão de características qualitativas previamente definidas, mediante critérios objetivos que impeçam a subordinação do resultado exclusivamente a considerações subjetivas dos encarregados do processo;

IV. a economicidade e a eficiência versa sobre o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gestão da coisa pública;

V. a isonomia no tratamento e nas oportunidades conferidas aos fornecedores de materiais, bens, engenharia, locação e serviços cadastrados e em situação de regularidade, que se disponham a participar do processo seletivo;

VI. a ampla publicidade dos Processos Seletivos que forem realizados e do seu resultado, com a divulgação de todas as especificações, condições, critérios e prazos relativos aos bens, obras ou serviços a serem contratados, viabilizando-se a apresentação do maior número possível de propostas dentre os fornecedores regularmente cadastrados;

VII. o princípio da legalidade versa sobre a necessidade de se proceder em conformidade com as leis vigentes;

VIII. a razoabilidade versa sobre a obediência aos critérios aceitáveis do ponto de vista racional, tendo o administrador a liberdade de adotar a providência mais adequada dentre aquelas cabíveis, não podendo ele, portanto, transpor os limites estabelecidos em lei;

IX. a busca pela vantagem da aquisição ou contratação pretendida, evidenciando-se em qualquer caso, os resultados positivos da relação custo x benefício, mediante quadro analítico dos itens qualitativos que informem cada proposta, comparativamente com as necessidades a serem supridas;

X. A eficiência, que intui na busca de ações que contribuam para o pleno alcance dos objetivos.

Art. 6º – A venda ou fornecimento de bens e serviços para o SOS implica a aceitação integral e irreatável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pelo SOS, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

§ 1º – Ao final do processo, os fornecedores que participarem da seleção serão notificados do resultado, sendo-lhes facultado, ainda, o acesso aos termos da proposta vencedora.

§ 2º – Do resultado da seleção não caberá qualquer Recurso.

§ 3º – Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços.

CAPÍTULO 3 – DA SELEÇÃO

Art. 7º – A realização de Seleção de Fornecedores não obriga o SOS a formalizar o contrato, podendo o mesmo ser anulado pela Diretoria, em decisão unânime e homologada pelo Presidente.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2264 de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br

Art. 8º – Para fins deste Regulamento, entende-se por:

1. ALIENAÇÃO – transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros;
2. ATO CONVOCATÓRIO – instrução contendo o objeto e as condições de participação na Seleção de Fornecedores;
3. COLETA DE PREÇOS – modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Ato Convocatório;
4. COMPRA – a aquisição onerosa de materiais de consumo, mobiliário geral e específico, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis, veículos, semoventes, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza por pessoas físicas e ou jurídicas;
5. CONTRATO – documento que estabelece os direitos e obrigações entre as partes contratantes;
6. ELEMENTOS TÉCNICOS – informações relativas a projetos, plantas, cálculos, memórias descritivas, especificações e normas técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e desempenho, marcas ou modelos de componentes e equipamento;
7. OBRAS – todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultem na criação, recuperação ou modificação de bem imóvel próprio ou administrado pelo SOS, mediante construção e fabricação, ou ainda, que tenham como resultado qualquer transformação do meio ambiente;
8. SELEÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES E ADQUIRENTES – processo para a aquisição e alienação de bens e para a contratação de obras e serviços, e locações a serem realizados, mediante critérios definidos no Ato Convocatório, julgamento e escolha de participantes;
9. SERVIÇO – a prestação de qualquer trabalho de qualquer natureza, quando não integrantes de execução de obra (empreitada, equipe);
10. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – cessão, pelo SOS, de tecnologias por ele desenvolvidas ou desenvolvidas em parcerias, para exploração por empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contra o pagamento de taxas, participação acionária ou nos lucros ou em qualquer outra modalidade de compensação patrimonial ou financeira quando não integrante;
11. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO – profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

CAPÍTULO 4 – DOS LIMITES

Art. 9º – São limites para a dispensa e para as modalidades de compra e contratação:

- I. Dispensa: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II. Pesquisa de Preço: a partir de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III. Carta Consulta: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 10 – A dispensa de seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

I – na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtos ou fornecedor exclusivo;

II – na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III – quando o SOS se utilizar de cotação realizada por ata de Registro de Preços, pertencente a órgão da administração municipal, estadual ou federal;

IV – na contratação de profissional de qualquer setor artístico;

V – Aquisição de bens ou contratação de serviços com valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§1º – Mesmo nos casos de dispensa, o SOS deverá efetuar uma pesquisa de preço por e-mail, telefone, fax ou internet, sendo esta assinada por funcionário designado pela presidência para cotação no setor administrativo.

§2º – A dispensa será autorizada previamente ou validada posteriormente, mediante homologação de sua Presidente.

Art. 11 – O processo de Carta Consulta visa selecionar fornecedor, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, consultados por escrito, em número mínimo de 3 (três).

Parágrafo Único - O ato convocatório será escrito e as respostas das empresas consultadas serão arquivadas em um único processo.

Art. 12 – A habilitação se dará quando a entrega do(s) produto(s) referente(s) à relação jurídica entre o SOS e o fornecedor.

Art. 13 – São documentos necessários à habilitação:

I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado se pessoa jurídica;

II – CPF ou CNPJ;

III – Cartão de inscrição geral de contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos necessários, de acordo com o tipo do contrato e especificações contidas do ato convocatório;

Art. 14 – Em todas as modalidades de compras e contratações o SOS escolherá a proposta mais vantajosa, considerando os critérios de preço, qualidade, durabilidade e condições de entrega.

Parágrafo Único - Será obrigatória a justificativa, por escrito, expedida pela Diretoria do SOS e firmada pelo seu Presidente, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento.

Art. 15 – O SOS constituirá um cadastro único de fornecedores de materiais e serviços com indicação clara das principais características técnicas, comerciais e financeiras dos produtos oferecidos, assim como todo o histórico do fornecedor junto à entidade.

Parágrafo Único – Caberá a Diretoria do SOS elaborar e manter atualizado o cadastro único de fornecedores a que se refere este artigo.

Art. 16 – No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- 1 – Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;
- 2 – Qualidade;
- 3 – Preço;
- 4 – Prazos de fornecimento ou de conclusão;
- 5 – Condições de pagamento;
- 6 – Outros critérios previstos no Ato Convocatório.

§1º – É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.

§2º – Não será considerada qualquer oferta não prevista no Ato Convocatório.

§3º – Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

§4º – No exame do preço serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o SOS.

§5º – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Ato Convocatório.

CAPÍTULO 5 – DOS CONTRATOS

Art. 17 – Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam.

Art. 18 – A inexecução total ou parcial do contrato acarretará a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 19 – Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual aqueles em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pelo SOS.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 863 de 05/03/71 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/74
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/00 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/70 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente n.º 006 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br

CAPÍTULO 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Às contratações de que trata este Regulamento aplica-se, de forma complementar, o Estatuto Social e Regimento Interno do SOS e a legislação pertinente.

Art. 21 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria do SOS em decisão unânime e homologada pelo seu Presidente, submetendo-se suas decisões a posterior apreciação do Conselho Fiscal.

Art. 22 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá/SP, 03 de Janeiro de 2017

ANTONIO MARTINS FERREIRA
Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.344.188/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110220770-37
Data e hora da emissão 17/11/2021 09:34:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748411

Contribuinte

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Logradouro

Av. 1

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.344.188/0001-11

Número Complemento

654

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:53:47 do dia 17/11/2021

Válida até 17/12/2021

Código de Controle da Certidão/Número 15D83E49AEC518FA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA**
CNPJ: **48.344.188/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:40 do dia 12/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2022.

Código de controle da certidão: **9F64.C262.F2BC.D973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.344.188/0001-11
Razão Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA
Endereço: AV UM 654 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103100320113415802

Informação obtida em 17/11/2021 09:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.344.188/0001-11
Certidão nº: 54062590/2021
Expedição: 17/11/2021, às 09:50:39
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.344.188/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28995021586/94- 19- 1995
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Relação Nominal dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal do Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS - Mandato 2021-2022



Presidente

Nome: Washington Luís de Campos, brasileiro, casado, comerciante, RG: 14.741.632,
CPF: 047.539.998-66, Endereço Residencial: Av. 31 nº 1.339 – Miguel Fabiano
Fone: (17) 3331-7750

Vice-Presidente

Nome: Ricardo dos Santos da Silva, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, RG:
M8.774.673, CPF: 947.718.636-87, Endereço Residencial: Rua 11B nº 528, Residencial Tais
Fone: (17) 98191-5238 e 99631-5316

1º Secretário

Nome: José Ronaldo de Figueiredo, casado, empresário, RG: 2917939, CPF: 391.876.916-
04, Endereço Residencial: Av. 39 nº 94 – Jardim Eliza
Fone: (17) 3331-5499/3331-5212/3332-2477 (residencial)

2º Secretário

Nome: Eduardo Takassi, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30.752.217-9, CPF:
286.463.098-27, Endereço Residencial: Av. 11 nº 182 – Cidade Jardim
Fone: (17) 99979-0084

1º Tesoureiro

Nome: Antonio Martins Ferreira, brasileiro, casado, Bancário, RG: 8.822.193, CPF:
549.490.338-91, Endereço Residencial: Rua 14 nº 747 – Centro / Fone: (17) 3331-7239 /
3331-3277 (banco)

2º Tesoureiro

Nome: André Luiz Hannickel, brasileiro, divorciado, Oficial da Polícia Militar do Estado de
São Paulo, RG: 21.452.218, CPF: 138.966.618-25, Endereço Residencial: Rua 28 nº 15 –
Jardim Paulista
Fone: (17) 99979-7913

Conselho Fiscal

01 - Aires Moisés de Oliveira, brasileiro, casado, Bancário Aposentado, RG: 8.142.069, CPF:
627.867.258-87, Endereço Residencial: Av. 15 nº 658 – Centro
Fone: (17) 3331-1709

Cartão



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

02 - Roberson Ribeiro, brasileiro, casado, contador, RG: 16.375.322-2, CPF: 056.883.218-30, Endereço Residencial: Av. 9ª nº 169 – Vivendas
Fone: (17) 99979-1440



03 – Marcio Moretti de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, RG: 23.227.076,4
CPF: 167.156.828-10, Endereço Residencial: Rua 2 nº 809 – Centro
Fone: (17) 3331-1367 / 98166-2009

Suplentes

Nome: Mauro Peraro Barbosa, brasileiro, separado, Aposentado, RG: 7.511.298, CPF: 005.476.288-03, Endereço Residencial: Av. 9 nº 500-A – Centro
Fone: (17) 99975-3916

Nome: Marcelo Corsi, brasileiro, divorciado, Professor, RG: 17.279.291, CPF: 085.853.588-23 Endereço Residencial: Av. 19 nº 347
Fone: (17) 98112-1085

Nome: Tiago Lima Tavares, brasileiro, casado, empresário, RG: 29.307.953-5, CPF: 292.889.688-06, Endereço Residencial: Av. 45 nº 44 – Portal do Lago
Fone: (17) 99979-0079 / 3331-6520


Washington Luis de Campos
Presidente



Cartório de Registros

TELECOM

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA

UM 654 AV
CENTRO
14790-000 GUAIRA SP

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
366742983

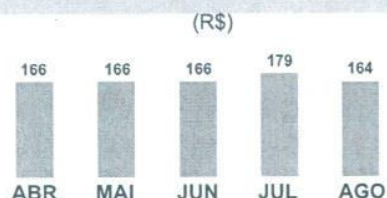
Valor total da conta
R\$ 194,53

Data de vencimento
07 / out / 2021

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/09/2021

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: BL 100MB + ILIMITADO BRASIL 2

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
1733312673	ILIMITADO BRASIL 2	40,56
1733321641	ILIMITADO BRASIL 2	40,56
05801913	ASSINATURA BANDA LARGA 100 MBPS	54,36
05801913	LIVROS DIGITAIS	29,25
TOTAL		R\$ 164,73

ADICIONAL

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1733321641	Telefone Fixo	29,80
TOTAL		R\$ 29,80



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
366742983		000298124033	07/10/2021	194,53

84610000001-3 94530004000-9 02981240330-0 36674298300-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

ANEXO II

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Washington Luís de Campos, CPF n.º 047.539.998-66, Presidente do **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, CNPJ n.º 48.344.188/0001-11, nomeio o Sr. Ricardo Antonio Moreira, portador do CPF 085.163.378-12 e do RG 16.375.388-X, como GESTOR na organização pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste celebrado com a Administração Pública por meio do Termo de Fomento n.º 09/2019, Processo n.º 112/2018 - Objeto: Formação Profissional para Jovens.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 9.790/1990 e Decreto Federal n.º 3.100/1990.

Guairá/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS



Serviço de Obras Sociais de Guaiá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS** está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guaiá/SP, 11 de Novembro de 2021


Washington Luis de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaiá – SOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 17, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 5034, de 2017, que o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guaíra/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5.034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, nos termos dos arts. 17, **caput**, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

<i>Nome do Dirigente e cargo que ocupa na OSC</i>	<i>Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF</i>	<i>Endereço residencial, telefone e e-mail</i>
Washington Luís de Campos Presidente	RG: 14.741.632 CPF: 047.539.998-66	Av. 31 nº 1.339 – Miguel Fabiano Fone: (17) 3331-7750 obrassociais@com4.com.br
Ricardo dos Santos da Silva Vice-Presidente	RG: M8.774.673 CPF: 947.718.636-87	Rua 11B nº 528, Residencial Tais obrassociais@com4.com.br
José Ronaldo de Figueiredo 1º Secretário	RG: 2917939 CPF: 391.876.916-04	Av. 39 nº 94 – Jardim Eliza obrassociais@com4.com.br
Eduardo Takassi 2º Secretário	RG: 30.752.217-9 CPF: 286.463.098-27	Av. 11 nº 182 – Cidade Jardim obrassociais@com4.com.br
Antonio Martins Ferreira 1º Tesoureiro	RG: 8.822.193 CPF: 549.490.338-91	Rua 14 nº 747 – Centro obrassociais@com4.com.br
André Luiz Hannickel 2º Tesoureiro	RG: 21.452.218 CPF: 138.966.618-25	Rua 28 nº 15 – Jardim Paulista obrassociais@com4.com.br
Aires Moisés de Oliveira Conselho Fiscal	RG: 8.142.069 CPF: 627.867.258-87	Av. 15 nº 658 – Centro obrassociais@com4.com.br
Roberson Ribeiro Conselho Fiscal	RG: 16.375.322-2 CPF: 056.883.218-30	Av. 9ª nº 169 – Vivendas obrassociais@com4.com.br
Marcio Moretti de Moraes Conselho Fiscal	RG: 23.227.076-4 CPF: 167.156.828-10	Rua 2 nº 809 – Centro obrassociais@com4.com.br
Mauro Peraro Barbosa	RG: 7.511.298	Av. 9 nº 500-A – Centro



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaiá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaiá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaiá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Suplente	CPF: 005.476.288-03	obrassociais@com4.com.br
Marcelo Corsi	RG: 17.279.291	Av. 19 nº 347
Suplente	CPF: 085.853.588-23	obrassociais@com4.com.br
Tiago Lima Tavares	RG: 29.307.953-5	Av. 45 nº 44 - Portal do Lago
Suplente	CPF: 292.889.688-0	obrassociais@com4.com.br

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Guaiá/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luis de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaiá – SOS



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS:**

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guaíra/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS



Serviço de Obras Sociais de Guaiá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2873 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.188/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. WASHINGTON LUÍS DE CAMPOS, portador da Carteira de Identidade - RG nº 14.741.632 e do CPF nº 047.539.998-66, DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Guaiá/SP, 11 de Novembro de 2021.


Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaiá - SOS



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, situada no endereço: Avenida 1, n.º 654, bairro Centro, CNPJ n.º 48.344.188/0001-11, por meio do seu representante legal Antonio Martins Ferreira, CPF n.º 549.490.338/-91, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 24/07/1969.

Guaíra/SP, 11 de Novembro de 2021.

Washington Luis de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS



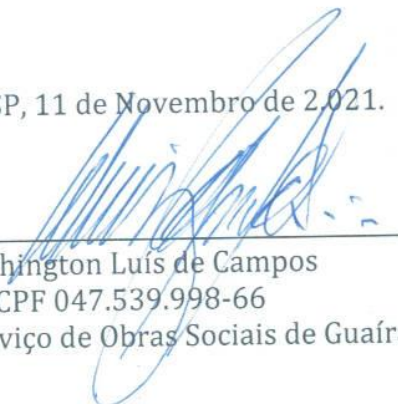
Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fis. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 11 de Novembro de 2021.



Washington Luís de Campos
CPF 047.539.998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@cofiv4.com.br Site: <https://sosguaira.sp.wixsite.com/sosguaira.sp>

À
Saldão Supermercado

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Biscoito de polvilho	Kg	33,19
Mortadela	Kg	18,49
Mussarela	Kg	40,99
Pão de queijo	Kg	19,99
Pão francês	Kg	10,99
Presunto	Kg	31,99
Requeijão 200 gr	Unid.	8,59
Salsicha	Kg	10,99
Torrada com tempero	Kg	19,99

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.


35.648.372/0001-03
SALDÃO SUPERMERCADO DE GUAIRÁ EIRELI
AV. 3, Nº 1585
BAIRRO: ERNESTO PACHECO
TEL: (17) 99978-4112
CEP: 14.790-000
GUAIRÁ-SP



Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008
CNPJ n.º 48.344.168/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fs. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

À

Panificadora Bom Gosto

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Biscoito de polvilho	Kg	49.90
Mortadela	Kg	26.90
Mussarela	Kg	41.90
Pão de queijo	Kg	32.90
Pão francês	Kg	12.90
Presunto	Kg	29.90
Requeijão 200 gr	Unid.	9.49
Salsicha	Kg	12.99
Torrada com tempero	Kg	24.90

Guaira/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

177.681.476/0001-387
SOUSA E ANDRADE LIDA ME
PANIFICADORA BOM GOSTO
RUA: 10 N° 179 - CENTRO
TEL: 17 3331-5866
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP

L

L



À
Frios & Cia

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Biscoito de polvilho	Kg	49,00
Mortadela	Kg	27,90
Mussarela	Kg	33,90
Pão de queijo	Kg	29,90
Pão francês	Kg	10,90
Presunto	Kg	22,90
Requeijão 200 gr	Unid.	5,99
Salsicha	Kg	7,99
Torrada com tempero	Kg	6,99

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.


EDNALDO MANGERONA VALERIO - ME
05.491.791/0001-13



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 18/04/2000
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1566/94-18-1996
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
 Conselho Municipal de Registro desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel. (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://www.sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

À
Supermercado Vivendas

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Achocolatado líquido 200 ml	Unid.	2,49
Achocolatado 400gr	Unid.	8,99
Açúcar cristal 5kg	Unid.	18,99
Amido de milho 500 gr	Unid.	12,99
Azeitona caroço 500 gr	Unid.	9,99
Bala Tubes Fini sabores 17g	Unid.	3,99
Batata palha 120 gr	Unid.	7,99
Bebida Láctea 900 gr	Unid.	9,99
Biscoito Salgado Club Social 144g	Unid.	5,99
Biscoito Wafer sabores 140 gr	Pcte.	3,99
Bolacha água e sal 200gr.	Unid.	2,89
Bolacha maisena 200gr.	Unid.	3,49
Bolacha recheada 130gr	Unid.	2,29
Bombom sonho de valsa 1 kg	Cx.	47,99
Café 500 gr.	Unid.	15,99
Chocolate Bis Lacta ao leite c/ 20 unidades	Unid.	6,49
Chocolate granulado 150gr	Unid.	4,99
Coco ralado 100 gr.	Unid.	3,49
Creme de leite 200 gr.	Pcte.	3,49
Farinha de trigo - 1kg	Unid.	3,99
Fermento em pó quimico 250 gr	Unid.	4,99
Filtro de papel n. 3 c/ 30	Unid.	3,49
Gelatina sabores 35gr	Cx.	1,69
Iogurte Integral Morango Frasco 170g	Unid.	4,39
Leite em pó Ninho lata 400gr	Kg.	23,99
Leite condensado Moça 395 gr	Unid.	8,49
Leite de coco 200 ml	Unid.	3,39
Leite longa vida	Unid.	4,59
Maionese 500 gr	Unid.	8,49
Margarina 500 gr	Unid.	7,99
Milho de Pipoca 500gr	Unid.	3,99
Molho de tomate sachê 340 gr	Unid.	1,49
Óleo de soja 900 ml	Unid.	8,99
Ovos brancos dúzia	Unid.	8,90
Queijo ralado 50gr	Unid.	5,99
Refrigerante pet 2litros	Unid.	4,49
Refrigerante mini pet 237 ml	Unid.	1,49
Salgadinho de milho assado Fandangos Elma chips 37g	Pcte	1,99
Suco concentrado de caju 500 ml	Unid.	6,99
Suco de Laranja integral 330 ml	Unid.	4,49
Tempero sazón 60g	Pcte	4,99

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA
 18.385.284/0001-47
 MINIMERCADO VIVENDAS LTDA-M

Rua: 8 Nº 75 Centro
 Fone (17) 3331-1585
 CEP: 14790-000
 GUAÍRA - SP

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

L

À
Saldão Supermercado

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Achocolatado líquido 200 ml	Unid.	1,19
Achocolatado 400gr	Unid.	7,29
Açúcar cristal 5kg	Unid.	12,99
Amido de milho 500 gr	Unid.	3,49
Azeitona caroço 500 gr	Unid.	12,99
Bala Tubes Fini sabores 17g	Unid.	1,00
Batata palha 120 gr	Unid.	5,99
Bebida Láctea 900 gr	Unid.	8,49
Biscoito Salgado Club Social 144g	Unid.	4,59
Biscoito Wafer sabores 140 gr	Pcte.	2,19
Bolacha água e sal 200gr.	Unid.	3,49
Bolacha maisena 200gr.	Unid.	3,49
Bolacha recheada 130gr	Unid.	2,29
Bombom sonho de valsa 1 kg	Cx.	41,99
Café 500 gr.	Unid.	11,29
Chocolate Bis Lacta ao leite c/ 20 unidades	Unid.	5,99
Chocolate granulado 150gr	Unid.	4,29
Coco ralado 100 gr.	Unid.	2,29
Creme de leite 200 gr.	Pcte.	3,29
Farinha de trigo - 1kg	Unid.	3,49
Fermento em pó químico 250 gr	Unid.	6,79
Filtro de papel n. 3 c/ 30	Unid.	3,49
Gelatina sabores 35gr	Cx.	1,19
iogurte Integral Morango Frasco 170g	Unid.	2,99
Leite em pó Ninho lata 400gr	Kg.	18,99
Leite condensado Moça 395 gr	Unid.	7,99
Leite de coco 200 ml	Unid.	3,79
Leite longa vida	Unid.	4,59
Maionese 500 gr	Unid.	3,69
Margarina 500 gr	Unid.	7,29
Milho de Pipoca 500gr	Unid.	4,79
Molho de tomate sachê 340 gr	Unid.	1,39
Óleo de soja 900 ml	Unid.	8,99
Ovos brancos dúzia	Unid.	6,99
Queijo ralado 50gr	Unid.	3,59
Refrigerante pet 2litros	Unid.	4,29
Refrigerante mini pet 237 ml	Unid.	1,19
Salgadinho de milho assado Fandangos Elma chips 37g	Pcte.	1,99
Suco concentrado de caju 500 ml	Unid.	3,59
Suco de Laranja integral 330 ml	Unid.	3,99
Tempero sazón 60g	Pcte.	2,69

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.


35.648.372/0001-03
SALDÃO SUPERMERCADO DE GUAIRÁ EIREL
 AV: 3, Nº 1585
 BAIRRO: ERNESTO PACHECO
 TEL: (17) 99978-4112



Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021588/94-19-1996
 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 018
 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaira sob n.º 19, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

À
Igor Rezende Vieira Manhas ME

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Achocolatado líquido 200 ml	Unid.	1,99
Achocolatado 400gr	Unid.	6,99
Açúcar cristal 5kg	Unid.	17,99
Amido de milho 500 gr	Unid.	4,15
Azeitona caroço 500 gr	Unid.	10,99
Bala Tubes Fini sabores 17g	Unid.	7,99
Batata palha 120 gr	Unid.	5,99
Bebida Láctea 900 gr	Unid.	3,59
Biscoito Salgado Club Social 144g	Unid.	4,29
Biscoito Wafer sabores 140 gr	Pcte.	3,39
Bolacha água e sal 200gr.	Unid.	3,15
Bolacha maisena 200gr.	Unid.	3,15
Bolacha recheada 130gr	Unid.	1,99
Bombom sonho de valsa 1 kg	Cx.	36,99
Café 500 gr.	Unid.	15,00
Chocolate Bis Lacta ao leite c/ 20 unidades	Unid.	4,99
Chocolate granulado 150gr	Unid.	2,99
Coco ralado 100 gr.	Unid.	2,79
Creme de leite 200 gr.	Pcte.	3,99
Farinha de trigo - 1kg	Unid.	2,89
Fermento em pó químico 250 gr	Unid.	6,99
Filtro de papel n. 3 c/ 30	Unid.	3,99
Gelatina sabores 35gr	Cx.	1,99
Iogurte Integral Morango Frasco 170g	Unid.	2,99
Leite em pó Ninho lata 400gr	Kg.	17,99
Leite condensado Moça 395 gr	Unid.	6,99
Leite de coco 200 ml	Unid.	2,99
Leite longa vida	Unid.	3,99
Maionese 500 gr	Unid.	7,99
Margarina 500 gr	Unid.	6,99
Milho de Pipoca 500gr	Unid.	3,99
Molho de tomate sachê 340 gr	Unid.	1,99
Óleo de soja 900 ml	Unid.	7,99
Ovos brancos dúzia	Unid.	6,99
Queijo ralado 50gr	Unid.	3,99
Refrigerante pet 2litros	Unid.	3,99
Refrigerante mini pet 237 ml	Unid.	1,39
Salgadinho de milho assado Fandangos Elma chips 37g	Pcte	1,99
Suco concentrado de caju 500 ml	Unid.	4,99
Suco de Laranja integral 330 ml	Unid.	3,99
Tempero sazón 60g	Pcte	4,39

20.410.396 / 0001 - 52

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

IGOR REZENDE VIEIRA
MANHAS - ME

AV. ANTONIO FICHER, 1125 - CAMPOS ELISEOS
 CEP 14790-000

Guaira/SP, 14 de Outubro de 2021.

À
Supermercado Vivendas

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Água Sanitária 2 litros	Unid.	7,49
Álcool - 1 litro	Unid.	10,99
Álcool 70% - 1 litro	Unid.	8,99
Álcool gel 500 gr.	Unid.	11,49
Cera líquida incolor 750 ml.	Unid.	12,99
Copo descartável 200 ml. c/ 100 unidades	Pcte.	6,49
Desinfetante 2 litros	Unid.	5,99
Desodorizador de ambiente 432 ml	Unid.	11,99
Detergente 500 ml.	Unid.	2,49
Espanja multiuso c/ 4 unidades	Pcte.	3,99
Guardanapo c/ 50 folhas simples (33cmx30 cm)	Unid.	3,49
Inseticida Baygon 395 ml	Unid.	12,49
Limpa vidro 500 ml	Unid.	6,99
Limpador Multiuso 500 ml.	Unid.	4,99
Lustra móveis - 200ml	Unid.	5,49
Luvas de borracha	Unid.	10,99
Lysoform® desinfetante líquido - 1 litro	Unid.	12,49
Pano de limpeza 70x50 cm.	Unid.	7,90
Pano de prato 60x40 cm.	Unid.	5,99
Papel higiênico c/ 12 - folha simples (30mx10cm)	Unid.	11,99
Papel toalha c/ 2 rolos (22cmx20cm)	Unid.	3,99
Querosene 900 ml	Unid.	18,99
Rajalin limpa pisos - 1 litro	Unid.	8,49
Rodo Madeira Simples 40cm	Unid.	12,99
Sabão em barra c/ 5 unidades	Pcte.	11,49
Sabão em pó 800 gr.	Cx.	10,49
Sabonete 85 gr.	Unid.	1,49
Sabonete líquido 500 ml	Unid.	10,90
Saco Lixo 100 litros (05 unidades)	Pcte	5,99
Saco Lixo 50 litros (10 unidades)	Pcte	5,99
Vassoura de pelo 30 cm	Unid.	15,90

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

18.385.284/0001-47
MINIMERCADO VIVENDAS LTDA-M:
 Rua: 8 Nº 75 Centro
 Fone (17) 3331-1585
 CEP: 14790-000
 GUAÍRA - SP

L



À
Saldão Supermercado

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Água Sanitária 2 litros	Unid.	5,39
Álcool - 1 litro	Unid.	8,99
Álcool 70% - 1 litro	Unid.	8,99
Álcool gel 500 gr.	Unid.	8,29
Cera líquida incolor 750 ml.	Unid.	5,99
Copo descartável 200 ml. c/ 100 unidades	Pcte.	5,99
Desinfetante 2 litros	Unid.	5,19
Desodorizador de ambiente 432 ml	Unid.	10,69
Detergente 500 ml.	Unid.	1,69
Esponja multiuso c/ 4 unidades	Pcte.	3,99
Guardanapo c/ 50 folhas simples (33cmx30 cm)	Unid.	3,49
Inseticida Baygon 395 ml	Unid.	12,99
Limpa vidro 500 ml	Unid.	3,59
Limpador Multiuso 500 ml.	Unid.	2,19
Lustra móveis - 200ml	Unid.	5,29
Luvas de borracha	Unid.	7,99
Lysoform® desinfetante líquido - 1 litro	Unid.	8,99
Pano de limpeza 70x50 cm.	Unid.	5,99
Pano de prato 60x40 cm.	Unid.	8,89
Papel higiênico c/ 12 - folha simples (30mx10cm)	Unid.	8,49
Papel toalha c/ 2 rolos (22cmx20cm)	Unid.	4,29
Querosene 900 ml	Unid.	17,99
Rajalin limpa pisos - 1 litro	Unid.	7,39
Rodo Madeira Simples 40cm	Unid.	8,99
Sabão em barra c/ 5 unidades	Pcte.	10,49
Sabão em pó 800 gr.	Cx.	9,99
Sabonete 85 gr.	Unid.	1,59
Sabonete líquido 500 ml	Unid.	19,99
Saco Lixo 100 litros (05 unidades)	Pcte	5,19
Saco Lixo 50 litros (10 unidades)	Pcte	5,19
Vassoura de pelo 30 cm	Unid.	12,89

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.


35.648.372/0001-00
 Saldão Supermercado de Guairá Ltda
 Av: 3, Nº 1585
 Bairro: Ernesto Pacheco
 Tel: (17) 99978-4112
 CEP: 14.790-000
 GUAIRÁ-SP

À

Igor Rezende Vieira Manhas ME

Orçamento

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Água Sanitária 2 litros	Unid.	4,77
Álcool - 1 litro	Unid.	7,77
Álcool 70% - 1 litro	Unid.	7,77
Álcool gel 500 gr.	Unid.	5,77
Cera líquida incolor 750 ml.	Unid.	11,77
Copo descartável 200 ml. c/ 100 unidades	Pcte.	4,97
Desinfetante 2 litros	Unid.	4,97
Desodorizador de ambiente 432 ml	Unid.	12,77
Detergente 500 ml.	Unid.	1,87
Espunja multiuso c/ 4 unidades	Pcte.	5,77
Guardanapo c/ 50 folhas simples (33cmx30 cm)	Unid.	2,77
Inseticida Baygon 395 ml	Unid.	16,97
Limpa vidro 500 ml	Unid.	2,97
Limpador Multiuso 500 ml.	Unid.	2,97
Lustra móveis - 200ml	Unid.	3,47
Luvas de borracha	Unid.	8,97
Lysoform® desinfetante líquido - 1 litro	Unid.	11,97
Pano de limpeza 70x50 cm.	Unid.	5,75
Pano de prato 60x40 cm.	Unid.	2,77
Papel higiênico c/ 12 - folha simples (30mx10cm)	Unid.	7,77
Papel toalha c/ 2 rolos (22cmx20cm)	Unid.	3,97
Querosene 900 ml	Unid.	18,97
Rajalin limpa pisos - 1 litro	Unid.	5,50
Rodo Madeira Simples 40cm	Unid.	8,77
Sabão em barra c/ 5 unidades	Pcte.	8,77
Sabão em pó 800 gr.	Cx.	8,97
Sabonete 85 gr.	Unid.	2,47
Sabonete líquido 500 ml	Unid.	7,97
Saco Lixo 100 litros (05 unidades)	Pcte.	4,97
Saco Lixo 50 litros (10 unidades)	Pcte.	7,97
Vassoura de pelo 30 cm	Unid.	9,97

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

20 410 396 / 0001 - 52

**IGOR REZENDE VIEIRA
 MANHAS - ME**

AV. ANTONIO FICHER, 1125 - CAMPOS ELISEOS

CEP 14790-000

GUAIRÁ (SP)

AO

SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA

A/C PRESIDENTE

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

SEGUE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS:

- A) CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGISTRO E BAIXA DE FUNCIONÁRIOS, ACERTO, FÉRIAS, RECSÃO E TODAS AS OBRIGAÇÕES DE TRABALHISTAS.
- B) ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DIRF, DCTF, DIPJ E TODAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.
- C) APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E BALANCETES TODAS OS RELATÓRIOS PARA NECESSÁRIO PARA REALIZAR A CONTABILIDADE DESTA ENTIDADE

POR ESTE SERVIÇOS OS HONORÁRIOS COBRADOS SERÃO 12 VEZES DE R\$ 1.300,00 (UM MIL TREZENTOS REAIS) POR MÊS. CONTRATO DO PARA 1 ANO.

SEM MAIS

GUAIRA 26 DE OUTUBRO DE 2021


NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 07.405.055/0001-20

AO
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAS DE GUAÍRA - SOS
Sr. Presidente

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS 25/10/2021

RESUMO DE ATIVIDADES CONTÁBEIS

1º) DEP. PESSOAL

- Controle de registro de funcionários (Registro, Férias, 13º Salário, Acerto, etc)
- RAIS (anual)
- GFIP (mensal)
- CAGED (mensal)

2º) DEP. FISCAL

- Entrega da DCTF (mensal)
- DIPJ (anual)

3º) DEP. CONTÁBIL

- Elaboração das Demonstrações Contábeis.

- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstrativo do Resultado Exercício
- DMPL - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido
- NE - Notas Explicativas

HONORÁRIOS R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MES, EM 12 PARCELAS, SENDO CONTRATO PARA (01) ANO.

ATENCIOSAMENTE

[Assinatura]
ETCONX CONSULTORIA CONTÁBIL

CNPJ 13.024.621/0001-03
RUA 8 Nº 781 CENTRO
(17) 3331-7989

Josué Cesar Flores de Oliveira
Rua 8 N.º 781 - Centro - Tel.: (17) 3331-7989
CEP 14790-000 - GUAÍRA (SP)
RC-SP 1SP167511/O-1 - CPF 047.549.188-27



META ASSESSORIA CONTABIL DE GUAIRA

Telefone: (17) 3332-0206
Rua José Cavenaghe nº 1805 - Portal do Lago B - Guaira-SP
CNPJ: 11.374.771/0001-65

AO

SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA

A/C PRESIDENTE

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

SEGUE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E SERVIÇOS A SEGUIR:

- 1) CONFEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REGISTRO E BAIXA DE FUNCIONARIO, ACERTO, FÉRIAS, RECISAO E TODAS AS OBRIGAÇÕES DE RH.
- 2) ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DIRF, DCTF, DIPJ.
- 3) APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E BALANCETES TODAS OS RELATORIOS PARA NECESSARIO PARA REALIZAR A CONTABILIDADE DESTA ENTIDADE

POR ESTE SERVICOS OS HONORARIOS COBRADOS SERÃO 12 VEZES DE R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) POR MES.

SEM MAIS

GUAIRA 20 de Outubro de 2021

Meta Assessoria Contabil
CNPJ 11.374.771/0001-65
Taylor Rodrigues Campos
CRC - 1SP250156/O-0

Taylor Rodrigues Campos
CPF: 220.493.858-88
CRC: 1SP250156
Contador

ESCRITÓRIO METAASSESSORIA
CONTÁBIL DE GUAÍRA
CONTABILIDADE EM GERAL
AV: JOSÉ CAVENAGHE Nº 1805
BAIRRO: PORTAL DO LAGO B
TEL: (17) 3332-0206
CEP: 14790-000 GUAÍRA-SP

À

GSA Papelaria e Presentes

Orçamento

Pedagógico

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Canetinha hidrográfica com 12 cores	Unid.	5,10
Cartolina (cores)	unid.	0,65
Clips n. 2 galvanizado c/ 500 gr	cx.	14,75
Clips n. 6 galvanizado c/ 500 gr	cx.	14,75
Clips n. 8 galvanizado c/ 500 gr	cx.	14,75
Cola bastão pequena c/ 10gr	Unid.	1,10
Cola escolar pequena c/ 40gr	Unid.	0,97
Cola branca extra líquida 1kg	unid.	26,55
Cola instantânea Tekbond c/ 20gr	unid.	8,85
Cola quente bastão Grosso 30cm	unid.	1,60
Estilete grande	unid.	2,45
Estilete pequeno	unid.	1,77
EVA cores	Unid.	1,60
Extrator de grampo espátula galvanizado	Unid.	1,10
Fita adesiva Dupla Face 12mmx30 m	unid.	5,60
Fita adesiva Transparente 48mmx100m	unid.	9,45
Fita crepe 19mmx50m	unid.	4,20
Grampo 26/6 caixa c/ 5000 Galvanizado	cx.	6,11
Lápis de cor 12 cores Faber castel	Unid.	11,50
Lápis preto Faber c/144	Cx	119,60
Marca Texto Cores	Unid.	1,95
Papel cartão colorido	Unid.	1,25
Papel celofane	Unid.	1,90
Papel color set	Unid.	0,85
Papel contact transparente	metro	5,10
Papel crepon	Unid.	1,30
Papel de seda	Unid.	0,20
Papel Filipinho A-4 color c/ 45 folhas	pcte	11,06
Papel Sulfite A-4 500 folhas 75gr	unid.	19,25
Papel Vergê branco A-4 180grs. c/ 50 folhas	Unid.	16,30
Pasta catálogo c/ 50 envelopes	unid.	22,57
Pasta com Aba Elástico Polipropileno	unid.	3,15
Pasta Poliondas 5,5cm cores	unid.	6,95
Pincel atomico azul	unid.	4,30
Pincel atomico vermelho	unid.	4,30
Pinchel chanfrado nº 10	unid.	
Pinchel chanfrado nº 14	unid.	
Pincel chato cabo longo amarelo nº 10	unid.	2,70
Pincel chato cabo longo amarelo nº 12	unid.	3,05



Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021566/94 - 19- 1998
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 46.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaira sob n.º 18, fis. 11 do livro A-1 Avenida I. n.º 054, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

Pincel chato cabo longo amarelo nº 16	unid.	4,00
Pincel chato cabo longo amarelo nº 20	unid.	5,65
Régua escolar transparente 30 cm	unid.	3,20
Tesoura grande	Unid.	9,20
Tesoura escolar sem ponta	Unid.	2,85
Tinta guache com 12 cores 15ml	Unid.	4,15
Tinta PVA artesanato cores 100 ml	Unid.	8,75
TNT - cores	metro	2,35
Verniz acrílico brilhante 100 ml	Unid.	18,40
Verniz acrílico fosco 100 ml	Unid.	13,97

Guaira/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

08.320.165/0001-521
322.091.206.110

GSA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

AV: 11 N° 566 - CENTRO

TEL: (17) 3331-6161 / (17) 99979-6161

CEP: 14.790-000

GUAÍRA-SP

Almeida



Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 - Avenida I, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
 E-mail: obrassociais@com4.nom.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

À
 Livraria e Papeleria Aquarius de Guaira

Orçamento

Pedagógico

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Canetinha hidrográfica com 12 cores	Unid.	\$ 11,70
Cartolina (cores)	unid.	\$ 1,10
Clips n. 2 galvanizado c/ 500 gr	cx.	\$ 20,70
Clips n. 6 galvanizado c/ 500 gr	cx.	\$ 20,70
Clips n. 8 galvanizado c/ 500 gr	cx.	\$ 20,70
Cola bastão pequena c/ 10gr	Unid	\$ 3,25
Cola escolar pequena c/ 40gr	Unid.	\$ 1,70
Cola branca extra líquida 1kg	unid	\$ 36,75
Cola instantânea Tekbond c/ 20gr	unid	\$ 12,25
Cola quente bastão Grosso 30cm	unid.	\$ 1,65
Estilete grande	unid.	\$ 4,85
Estilete pequeno	unid.	\$ 2,55
EVA cores	Unid.	\$ 2,10
Extrator de grampo espátula galvanizado	Unid.	\$ 1,45
Fita adesiva Dupla Face 12mmx30 m	unid.	\$ 7,40
Fita adesiva Transparente 48mmx100m	unid.	\$ 20,00
Fita crepe 19mmx50m	unid.	\$ 6,10
Grampo 26/6 caixa c/ 5000 Galvanizado	cx.	\$ 14,15
Lápis de cor 12 cores Faber castell	Unid.	\$ 24,25
Lápis preto Faber c/144	Cx	\$ 12,80
Marca Texto Cores	Unid.	\$ 4,05
Papel cartão colorido	Unid.	\$ 1,45
Papel celofane	Unid.	\$ 1,45
Papel color set	Unid.	\$ 1,10
Papel contact transparente	metro	\$ 7,10
Papel crepon	Unid.	\$ 1,50
Papel de seda	Unid.	\$ 0,30
Papel Filipino A-4 color c/ 45 folhas	pcte	\$ 14,05
Papel Sulfite A-4 500 folhas 75gr	unid.	\$ 25,50
Papel Vergê branco A-4 180grs. c/ 50 folhas	Unid.	\$ 18,25
Pasta catálogo c/ 50 envelopes	unid	\$ 27,75
Pasta com Aba Elástico Polipropileno	unid.	\$ 4,25
Pasta Poliondas 5,5cm cores	unid.	\$ 10,00
Pincel atomico azul	unid.	\$ 6,20
Pincel atomico vermelho	unid.	\$ 6,20
Pinchel chanfrado nº 10	unid.	\$ 30,00
Pinchel chanfrado nº 14	unid.	\$ 45,00
Pincel chato cabo longo amarelo nº 10	unid.	\$ 3,60

Livraria e Papeleria Aquarius de Guaira Ltda-ME
 CGC 56.395.999/0001-70

[Assinatura]




Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@cpm4.com.br Site: <https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp>

Pincel chato cabo longo amarelo nº 12	unid.	\$ 4,85
Pincel chato cabo longo amarelo nº 16	unid.	\$ 5,25
Pincel chato cabo longo amarelo nº 20	unid.	\$ 7,40
Régua escolar transparente 30 cm	unid.	\$ 1,45
Tesoura grande	Unid.	\$ 23,50
Tesoura escolar sem ponta	Unid.	\$ 5,85
Tinta guache com 12 cores 15ml	Unid.	\$ 11,65
Tinta PVA artesanato cores 100 ml	Unid.	\$ 12,00
TNT – cores	metro	\$ 3,25
Verniz acrílico brilhante 100 ml	Unid.	\$ 26,95
Verniz acrílico fosco 100 ml	Unid.	\$ 18,10

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2.021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.


Livraria e Papeteria Aquarius de Guairá Ltda-ME
CNPJ 06.925.999/0001.70



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.455 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp

À

Papelaria Vancim

Orçamento

Pedagógico

PRODUTO/DESCRIÇÃO	Unid.	PREÇO UNITÁRIO
Canetinha hidrográfica com 12 cores	Unid.	9,50
Cartolina (cores)	unid.	1,20
Clips n. 2 galvanizado c/ 500 gr	cx.	19,50
Clips n. 6 galvanizado c/ 500 gr	cx.	19,50
Clips n. 8 galvanizado c/ 500 gr	cx.	19,50
Cola bastão pequena c/ 10gr	Unid	9,50
Cola escolar pequena c/ 40gr	Unid.	1,90
Cola branca extra líquida 1kg	unid	27,50
Cola instantânea Tekbond c/ 20gr	unid	11,90
Cola quente bastão Grosso 30cm	unid.	2,00
Estilete grande	unid.	2,90
Estilete pequeno	unid.	1,90
EVA cores	Unid.	1,90
Extrator de grampo espátula galvanizado	Unid.	1,50
Fita adesiva Dupla Face 12mmx30 m	unid.	7,50
Fita adesiva Transparente 48mmx100m	unid.	13,80
Fita crepe 19mmx50m	unid.	5,90
Grampo 26/6 caixa c/ 5000 Galvanizado	cx.	13,90
Lápis de cor 12 cores Faber castell	Unid.	19,50
Lápis preto Faber c/144	Cx	158,40
Marca Texto Cores	Unid.	2,90
Papel cartão colorido	Unid.	1,50
Papel celofane	Unid.	2,00
Papel color set	Unid.	1,20
Papel contact transparente	metro	5,50
Papel crepon	Unid.	1,70
Papel de seda	Unid.	0,30
Papel Filipinho A-4 color c/ 45 folhas	pcte	14,50
Papel Sulfito A-4 500 folhas 75gr	unid.	23,90
Papel Vergê branco A-4 180grs. c/ 50 folhas	Unid.	19,50
Pasta catálogo c/ 50 envelopes	unid	25,50
Pasta com Aba Elástico Polipropileno	unid.	4,90
Pasta Poliondas 5,5cm cores	unid.	9,50
Pincel atomico azul	unid.	5,90
Pincel atomico vermelho	unid.	5,90
Pinchel chanfrado nº 10	unid.	17,90
Pinchel chanfrado nº 14	unid.	19,90
Pincel chato cabo longo amarelo nº 10	unid.	3,50
Pincel chato cabo longo amarelo nº 12	unid.	3,90
Pincel chato cabo longo amarelo nº 16	unid.	4,90

145.054.378/0001-40
 322.071.162.112

M.A.Z. VANCIM PAPELARIA
PAPELARIA VANCIM
 AV: 11, Nº 681
BAIRRO: CENTRO
 CEP: 14.790-000



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021588/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida I, n.º 654, Centro, Tel. (0xx17) 3331-2873 CEP 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Pincel chato cabo longo amarelo nº 20	unid.	7,50
Régua escolar transparente 30 cm	unid.	1,90
Tesoura grande	Unid.	10,90
Tesoura escolar sem ponta	Unid.	2,50
Tinta guache com 12 cores 15ml	Unid.	11,90
Tinta PVA artesanato cores 100 ml	Unid.	8,90
TNT – cores	metro	3,90
Verniz acrílico brilhante 100 ml	Unid.	22,90
Verniz acrílico fosco 100 ml	Unid.	14,90

Guairá/SP, 14 de Outubro de 2021.

PREÇOS UNITÁRIOS: PARA PAGAMENTO À VISTA.

35.064.376/0001-44
322.071.162.112
M.A.Z. VANCIM PAPELARIA
PAPELARIA VANCIM
AV: 11, Nº 661
BAIRRO: CENTRO
CEP: 14.790-000
GUAIRÁ-SP

MODELO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO

1-DADOS PESSOAIS

NOME: Pâmela Pereira Inomata

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1989

EMAIL: pamela_pinomata@hotmail.com

ESTADO CIVIL: Casada

CELULAR: 17-99979-0895

2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Psicologia

Ano de conclusão: 2010

Instituição: UNIFRAN

Curso: Pós graduação em Psicopedagogia no processo ensino-aprendizagem

Ano de conclusão: 2013

Instituição: Centro Universitário Claretiano

Curso: Pós graduação em Psicopedagogia no processo ensino-aprendizagem

Ano de conclusão: 2016

Instituição: Centro Universitário Claretiano

3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Clínica São José

Endereço: Rua 16, 605 - Centro

Período: 2017/ atual

Função: Psicóloga

Vínculo: Autônoma

Nome do Local: Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Endereço: Avenida 1, 654 - Centro

Período: 2012/ atual

Função: Psicóloga

Vínculo: CLT

4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

"Psicologia social" / "Grupos sócio educativos" / "Sociabilidade e Juventude" / "Recursos Humanos" / "Estatuto da criança e do adolescente" / "Abuso e exploração sexual" / "Dinâmicas de grupo" / "Violações de direitos".

5-HABILIDADES

Atendimento individual e grupal (social e psicoterápico); Diagnóstico de psicopatologias e vulnerabilidades/risco sociais; Planejamento e desenvolvimento de oficinas sócio educativas; Planejamento, elaboração e execução de planos; projetos sociais e relatórios; Identificação e potencialização dos recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos; Encaminhamentos; Trabalho em equipe e rede; Organização e aplicação de métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional.

CURRÍCULO

1-DADOS PESSOAIS

NOME: Alana Lúcia da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1987
EMAIL: alanaluciasos@gmail.com

ESTADO CIVIL: Solteira
CELULAR: 17-98173-9129

2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Serviço Social
Ano de conclusão: 2009
Instituição: UNIFEB

Curso: Estética e Cosmética
Ano de conclusão: 2017
Instituição: UNIFAFIBE

Curso: Gestão em Serviço Social
Ano de conclusão: 2023
Instituição: FAVENI

3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Conselho Tutelar
Endereço: Avenida: 15, 554 - Centro
Período: 2016/2017
Função: Conselheira Tutelar
Vínculo: Cargo Eletivo

Nome do Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Endereço: Avenida 21, 087 - Centro
Período: 2009/2015
Função: Monitora de Educação Profissional
Vínculo: CLT

Nome do Local: ALAR
Endereço: Rua 8, 1400 - Centro
Período: 2006/2008
Função: Educadora Social
Vínculo: CLT

4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Capacitação em Conselho de Direitos – SENAC BARRETOS

5-HABILIDADES

Atendimentos individual e grupal; Diagnostico de vulnerabilidades/riscos sociais;
Planejamento e execução de oficinas sócio educativas; Trabalho em Equipe;
Resolução de Conflitos; Receptividade, Colaboração; Liderança; Empatia.

CURRÍCULO

1-DADOS PESSOAIS

NOME: Eliana Barbosa Nascimento

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1971

EMAIL: elianinhabarbosa37@hotmail.com

ESTADO CIVIL: Solteira

CELULAR: 981027087/33315322

2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Pedagogia

Ano de conclusão: 2009

Instituição: Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Ituverava FFCL

Curso: Pós-graduação Neuropsicopedagogia

Ano de conclusão: 2019

Instituição: Faculdade Unina

Curso: Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica

Ano de conclusão: 2019 a 2021

Instituição: Faculdade Unina

3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Associação Lar

Endereço: Rua 16, 605 - Centro

Período: 2000 a 2010

Função: Educadora Social

Vínculo: CLT

Nome do Local: EM. E.F Prof.^a Vera Lúcia Vitali

Endereço: av 1A, 002000

Período: 2013

Função: Professora da educação Básica I

Vínculo: CLT

Nome do Local: Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Endereço: Avenida 1, 654 - Centro.

Período: 2015/ atual

Função: Educadora Social

Vínculo: CLT

4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Dificuldade ou Transtorno da Aprendizagem/ Grupos sócio educativos / A Família Contemporânea e Violência Doméstica Contra Criança e Adolescentes/ o ensino por meio de jogos e brincadeiras/ Diferentes Linguagens as Práticas Pedagógicas/ Estatuto da criança e do adolescente / Abuso e exploração sexual / Dinâmicas de grupo / Violações de direitos/ Abordagem Reggio Emilia/ Deficiência Intelectual/ Por uma Pedagogia Humanizadora/ O Coordenador Pedagógico no Contexto dos Projetos Sociais/ Recriador.

5-HABILIDADES

Atendimento individual e grupal; Planejamento e desenvolvimento de oficinas sócias educativas; relatórios; Encaminhamentos; Trabalho em equipe e rede; observadora; criativa-trabalho em equipe-comprometida-persistente-pontual.

GUAÍRA, 17 DE NOVEMBRO 2021.



Danilo Cesar Sagrillos de Oliveira

Brasileiro – Casado – 40 anos
Tel.: (17) 3331-1206 / (17) 98127-1809
Email: danilosagrillos@gmail.com

Rua 024, nº 132
Reynaldo Stein - Guaíra - SP
CEP: 14790-000

Formação

Licenciatura em Ciências Biológicas **2014 - 2017** UNIFEB

Técnico em Administração **2010 - 2013**
Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de São Paulo

Experiência Profissional

Serviço de Obras Sociais Guaíra**2021 - atual**
Educador Social

Restaurante Ponto A **2018 - 2020**
Atendente/Entregador/Caixa

Laboratório de Ecotoxicologia e Eficácia de Agrotóxicos (LEEA) **2015 - 2017**
Pesquisador

Professor de Biologia **2016**
Cursinho popular de Guaíra

Usina Colorado **2008 - 2015**
Balançeiro/Almoxarife

Usina Açucareira Guaíra **2004 - 2006**
Serviços Gerais – Noteiro – Tratorista

Doug's Bar **2003**
Atendente

Agromen Sementes **2002**
Auxiliar de operador de secadora

Escritório Nascimento **2000 - 2002**
Auxiliar de Escritório

CPFL **1998 - 2000**
Leiturista/Entregador

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8405976301272958>

Conhecimentos

Inglês Intermediário

Pacote Office Windows, Word, Excel, PowerPoint

Referências

Escritório Nascimento

Tel.: (17) 3331-2849 (Sérgio Murilo)

J.D. Contabilidade Agrícola

Tel.: (17) 3331-2982 (José Dorival)

CURRÍCULO

1-DADOS PESSOAIS

NOME: Lidiane Ap. Landim Souza dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1979

ESTADO CIVIL: Casada

EMAIL: lidy.lalss@gmail.com

CELULAR: 17-99107-1169

2-FORMAÇÃO ACADEMICA

- Tecnólogo em Processamento de Dados - Soares Oliveira
- Pedagogia - Ano de conclusão: 2019
- Instituição: FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciência e Educação - Polo Guaíra

3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Token Informática

Endereço: Rua 8 n. 945 – Centro

Período: 1994 - 2001

Função: Monitora de cursos profissionais

Nome do Local: Açúcar e Álcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça

Endereço: Rod. Assis Chateaubriand, s/n

Período: 2001 - 2002

Função: Aux. De Recursos Humanos

Nome do Local: Serviço de Obras Sociais de Guaira

Endereço: Av. 1 nº 654 – Centro – Guaíra/SP

Período: 2003 – 2009 – Monitora de Informática

2009 – até os dias atuais

Função: Auxiliar Administrativo

Vínculo: CLT

4-HABILIDADES

- Conhecimentos Gerais do Pacote Office (Windows XP, Word 2010, Excel 2010, Power Point 2010, Internet), Access, Corel draw, entre outros;
- Capacitações na Área da Assistência Social.

Guaíra/SP, Novembro/2021

Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira

Idade: 43 anos Data Nascimento 11/09/1978
Brasileira, casada, 2 filhos
Rua 11B nº529 Residencial Taís
Guaíra – SP
Telefone: (17) 99979-1790
E-mail: cleunildeferreira@hotmail.com

OBJETIVO

Serviços Gerais

FORMAÇÃO

Pedagogia - Faculdade Fatece – Ribeirão Preto – SP
Conclusão: Novembro 2019

QUALIFICAÇÕES

Informática básica – Token Informática
Salgadeira - Senac

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

HASSAN ASSAD ABOU ALI – (17) 3331-6233

Período: Janeiro de 1994 à Dezembro 2004

Funções: Arrumadeira, passadeira , cozinheira e serviços de limpeza em geral

VIRGINIA APARECIDA MARCELINO DE MENDONÇA LACORTE - (17) 3331-2902

Período: Abril de 2008 à dezembro de 2015

Funções: Arrumadeira, passadeira, cozinheira e serviços de limpeza em geral

FREDERICO AUGUSTO NASCIMENTO - (17) 99979-1704

Período: Abril de 2016 até os dias de hoje

Funções: Limpeza em geral e passadeira

SOS (Serviço de Obras Sociais) – (17) 3331-2673

Período: Setembro 2019 até os dias de hoje

Função: Faxineira

Ricardo Antônio Moreira

Brasileiro, casado, 55 anos

Avenida: 9, 760

Centro - Guaíra/SP

Telefone: (17)3331-1113/ (17) 99979-0131 - email:obrassociais@com4.com.br

FORMAÇÃO

- Ensino Médio Completo - Encoh Garcia Leal
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1987 - 1995 Livraria e Papelaria Aquarius**
Função: Gerente Geral
 - **1995 - 2001 Vídeo Shop Locadora**
Função: Gerente Geral
 - **2002 - 2020**
Função: Coordenador Institucional
-

HABILIDADES

- Rotinas Administrativas
 - Orçamentos
 - Pagamentos
 - Seleção e Contratação de Pessoal
 - Elaboração de Balanço Patrimonial e Financeiro
 - Conhecimentos em Políticas Públicas voltadas para criança e do adolescente.
 - Capacitação de Recursos para o 3º Setor/ Ribeirão Preto
 - Encontro Regional do 3º Setor/ Ribeirão Preto
 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC Lei nº13.019/14
 - Capacitação CNAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social/Barretos
 - Planejamento de atividades junto a equipe técnica de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
-

EXPERIÊNCIAS

- Participação em Conselhos de Direitos - Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fóruns de discussão de Assistência Social
- Conferências Municipais - Conferência Municipal do direitos da Criança e do Adolescente/ Conferência Municipal de Assistência Social